

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—3.º DA REPUBLICA—N. 2

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE JANEIRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO.

Decreto n. 24 de 1.º de dezembro de 1891—Concede um anno de licença aos tenentes do corpo de estado-maior de 1.ª classe Ovidio Abrantes e Fileto Pires Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 702 de 28 de dezembro de 1891—Approva não só a planta dos trabalhos realizados para a navegação por vapor no Rio Preto como o desenho do typo do respectivo material fluctuante e prorroga o prazo para a inauguração de semelhante serviço.

Decreto n. 703 de 28 de dezembro de 1891—Manda substituir o art. 8.º do regulamento provisório para o serviço externo dos corpos arregimentados do exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior de 31 de dezembro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça de 31 de dezembro e 2 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda, acto de 31 de dezembro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha de 31 de dezembro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 26 e 28 de dezembro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura dos dias 30 e 31 de dezembro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 31 de dezembro e 2 do corrente.

REDACÇÃO — Os materiaes da sciencia economica — O pixe e a anipyrina — Relatorio sobre a secção de artilharia da «Forges et Chantiers de la Méditerranée» apresentado ao vice-almirante Barão de Corumbá em seguida a visitas e estudos feitos em abril de 1891, pelo 1.º tenente Carlos Barroca.

RENDAS PUBLICAS — Allandega Federal — Recbedoria — Mesas de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 24—DE 28 DE DEZEMBRO DE 1891

Concede um anno de licença aos tenentes do corpo de estado-maior de 1.ª classe Ovidio Abrantes, e Fileto Pires Ferreira.

O Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico: Fica concedida aos tenentes do estado-maior de 1.ª classe Ovidio Abrantes e Fileto Pires Ferreira um anno de licença, sem vencimentos, para tratarem de seus interesses; revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de dezembro de 1891, 3.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

José Simão de Oliveira.

Tem o n. 25 a lei de 30 de dezembro proximo findo que orça a receita geral da Republica dos Estados-Unidos do Brazil para o exercicio de 1892; e o n. 26 a da mesma data que fixa a despeza geral para o exercicio de 1892; ambas publicadas no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 702—DE 28 DE DEZEMBRO DE 1891

Approva não só a planta dos trabalhos realizados para a navegação por vapor no Rio Preto, como o desenho do typo do respectivo material fluctuante e prorroga o prazo para a inauguração de semelhante serviço.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu Joaquim Barbosa dos Santos Werneck, concessionario da navegação por vapor no Rio Preto, a que se refere o decreto n. 741 de 12 de setembro de 1890, resolve approvar não só a planta dos trabalhos realizados para facilitar a referida navegação nos termos das clausulas 3.ª e 4.ª das que baixaram com o citado decreto, mas tambem o desenho do typo do respectivo material fluctuante, de que trata a clausula 9.ª e prorroga por um anno, a contar desta data, o prazo estabelecido na condição 13.ª para inauguração do mencionado serviço; sendo a referida planta e o alludido desenho, que com este baixam, publicados pelo chefe da 2.ª Directoria das Obras Publicas:

Capital Federal, 28 de dezembro de 1891, 3.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Antônio Gonçalves de Faria

DECRETO N. 703—DE 28 DE DEZEMBRO DE 1891

Manda substituir o art. 8.º do regulamento provisório para o serviço externo dos corpos arregimentados do exercito

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a conveniencia do serviço, resolve mandar substituir no regulamento provisório para o serviço externo dos corpos arregimentados do exercito o art. 8.º, que ficara assim redigido:

Art. 8.º No caso do ajudante ser mais antigo do que o superior do dia, o corpo que der a guarnição, ou a maior parte della, designará um subalterno para conduzir a parada a seu destino e preencher as formalidades exigidas para aquelle na occasião da distribuição.

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de dezembro de 1891, 3.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

José Simão de Oliveira.

Tem o n. 705 o decreto do Poder Executivo de 30 de dezembro proximo findo, publicado no *Diario Official* do dia 1, que prorroga até ao dia 1 de maio de 1892 a execução do decreto n. 684 C de 21 de novembro de 1891 sobre facturas consulares.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por decreto de 9 de dezembro ultimo, foi reintegrado o bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz no logar de secretario da Escola Polytechnica.

Por decretos de 29 do mesmo mez:

Foi exonerado o Dr. José Carlos de Alambary Luz; do logar de inspector escolar do 2.º districto da Capital Federal, visto ser empregado aposentado no estado do Rio de Janeiro.

Foi aposentado de conformidade com o art. 75 da Constituição Federal, com os vencimentos que lhe competir na forma da lei; o 2.º official da administração dos correios de S. Paulo Bento Vieira da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Por portarias de 30 de dezembro ultimo, foi exonerado Fernando Ribeiro de Carvalho do logar de continuo da Directoria Geral de Estatística e nomeado para o mesmo logar Pedro Antonio Garcia.

Por outras de 31 do mesmo mez, foram nomeados, afim de exercer:

O Dr. Luiz Masson, o logar de inspector do serviço de limpeza da cidade enquanto se achar impedido o Dr. Antonio dos Reis Araujo Góes;

O Dr. Hygino da Silva de Gusmão, o de superintendente da Assistencia à infancia desvalida durante o impedimento do Dr. João da Silva Ramos.

—Foram declaradas sem effeito as portarias de 7 e 28 do mez findo, pelas quaes foram nomeados o Dr. Antonio Joaquim da Costa Pires para o logar de ajudante do inspector de saude do porto de Santos, e o Dr. Francisco Teixeira de Carvalho para exercer o de inspector do serviço de limpeza da cidade enquanto se achar impedido o Dr. Antonio dos Reis Araujo Góes, visto não terem aquelles doutores accedido a nomeação.

Expediente do dia 31 de dezembro de 1891

Declarou-se ao inspector geral de hygiene que ao telegramma que em 22 deste mez dirigiu ao Ministerio do Interior a junta governativa do estado de Sergipe respondeu o mesmo ministerio que se acha em inteiro vigor o decreto n. 682 de 21 de novembro findo, pelo qual foi desligada da administração federal a inspectoria de hygiene do dito estado; outrossim que, em aviso tambem de 21 de novembro, fez constar ao governo daquelle estado que ficavam sob sua jurisdicção os funcionarios da referida inspectoria.

—Remetteu-se ao director da Casa de São José o requerimento em que Marcelina Maria de Jesus pede que seu filho Tertuliano de Menezes Campos seja admittido naquelle asylo.

—Transmittiu-se ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, afim de que seja presente a mesma Camara, o requerimento, em origi-

nal, no qual...o Dr. Luiz Torrosellas, propondo-se abastecer o mercado de carnes verdes da Capital Federal e de outras cidades do Brazil, solicita isenção de direitos para as que fossem importadas do estado do Uruguay.

— Solicitou-se do director geral da contabilidade do Thesouro Federal providencias para que se abone a Armando Fluviano de Souza Silva, inventariante do espolio de seu finado pae Joaquim Norberto de Souza e Silva, chefe de secção aposentado da secretaria de Estado dos Negocios do Interior, a quantia de 150\$ fixada no art. 47 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890 para as despesas do funeral do mesmo empregado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Abade do Mosteiro de S. Bento, da cidade de S. Paulo e presidente do Banco União de S. Paulo, pedindo licença para que possam effectuar a permuta, que ajustaram, do predio n. 25 da rua Benjamin Constant, pelo predio n. 44 da rua dos Inglezes, pertencente ao banco, ambos situados na referida cidade.—Não ha que deferir, nos termos do aviso de 11 do mez findo, publicado no *Diario Official* do dia 13.

Igreja Evangelica Fluminense, solicitando licença para adquirir um predio situado no lugar Passa Tres, estado do Rio de Janeiro e destinado á pratica do respectivo culto.—Idem.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 31 de dezembro ultimo:

Foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na forma do art. 2º, § 1º do decreto n. 6857 de 9 de maio de 1878, ao bacharel Lucio de Mendonça, director geral da Secretaria da Justiça, para tratar de sua saúde.

Foi prorogada por mais tres mezes, com o ordenado a que tiver direito na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao bacharel Torquato Carneiro Leão, juiz municipal e de orphãos do termo do Remanso do Pilão Arcado, no estado da Bahia, para tratar de sua saúde.

Por outras de 2 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, sobre proposta do chefe de policia desta capital:

O coronel João José de Souza e Almeida e João Antonio de Freitas Bastos dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna;

Francisco Moure, Manoel Francisco Prudente e Marcos Antonio dos Reis dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia do Engenho Velho;

Tenente-coronel Manoel Teixeira da Silva Cota, o capitão Francisco Salustiano de Miranda e Amador Bueno de Andrade dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia.

Foram nomeados, sobre proposta do chefe de policia desta capital:

1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia do Engenho Velho, Joaquim Augusto Freire, Dr. Angelo Tavares e Francisco Antunes Marcello;

1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, o Dr. José Lino Pereira Junior, Joaquim Rodrigues de Araujo Pinheiro e Manoel Carlos Guedes de Azevedo;

1º e 2º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, o tenente João Antonio da Costa e Ernesto Mendes,

Expediente do dia 31 de dezembro de 1891

Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que no Thesouro Nacional, e á vista da competente guia, seja pago ao juiz de direito Cesar Villaboim, removido da comarca de Maracá, no estado da Bahia para a de Cabo Frio, no Rio de Janeiro, o respectivo ordenado a contar da data em que deixou o exercicio naquella comarca visto ter sido por decreto de 3 do corrente mez declarado sem effeito a sua remoção e considerado em disponibilidade por não ter sido contemplado na organização judiciaria do estado para que fora removido, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentado com o ordenado a que tiver direito.

Do Ministerio da Agricultura a expedição das necessarias ordens afim de que em um dos vapores da linha do norte e por conta deste ministerio seja concedida uma passagem de 1ª classe até ao estado da Bahia ao tenente da brigada policial desta capital, Aureliano Gama de Alcantara, que para lá segue no goso de licença, indemnisando, porém, o mesmo official, opportunamente, a Fazenda Nacional da importancia da passagem, mediante desconto mensal da 5ª parte de seus vencimentos.

— Recommendou-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal que providencie sobre a mudança daquelle tribunal para o predio da, rua do Passeio n. 44, d'onde se mudou a secretaria deste ministerio, visto ter de entrar em concertos o predio em que funciona aquelle tribunal, devendo ficar suspensos os respectivos trabalhos durante o tempo necessario para a referida mudança e nova installação si estas excederem o periodo das férias correntes.—Idem ao presidente da corte de appellação.

Ministerio dos Negocios da Justiça—Circular—2ª secção—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.

Havendo a Constituição, no art. 83, mandado vigorar somente as leis do antigo regimen no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema de governo por ella firmado e aos principios que consagra;

Decorrendo do art. 72 da mesma Constituição a plena capacidade civil das associações religiosas, equiparadas a quaesquer outras de ordem privada para se regerem pelo direito commum;

Abolidas, pois, pelo preceito constitucional as leis de amortização e, entre estas a de 9 de dezembro de 1830, que declara nullos e de nenhum effeito os contractos onerosos e alienações feitas pelas ordens regulares sem preceder expressa licença do governo;

Declaro revogadas, por contrarias á Constituição, os avisos de 13 de março do corrente anno, expedidos aos governadores de Pernambuco e Minas Geraes, e o aviso circular de 31 do mesmo mez; o que vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes.—José Hygino Duarte Pereira—Sr. governador do estado do Pará.

Idem aos demais governadores, presidentes e juntas governativas dos outros estados.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 31 de dezembro ultimo foram concedidos 60 dias de licença aos 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, Alfredo Gomes de Almeida, e aos patricantes da mesma thesouraria, Constancio Augusto Godinho e Abilio da Silva Lima, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhes convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Anna Carolina de Azeredo Coutinho, representada por seu procurador, pedindo o pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu finado marido Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, secretario aposentado do estado de Pernambuco, e que deviam ter sido pagos pela extincta collectoria das rendas geraes da villa de Sant'Anna de Macacú.—Pague-se.

Banco Militar e das Classes Annexas, pedindo o levantamento do deposito de 100.000\$ effectuado no Thesouro Nacional, visto ter satisfeito as exigencias dos arts. 104 e 106 do decreto n. 603 de 20 de outubro de 1891.—Como requer.

Maria Eugenia Garcez Palha, pedindo que se lhe mande passar titulos de meio soldo e do montepio a que tem direito como viuva do coronel Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida.—Passem-se, nos termos dos pareceres.

Afonso Ferreira de Assumpção, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ser addido á de Santa Catharina.—Indeferido.

João Pereira de Lemos Torres o outro, pedindo approvação dos estatutos do Banco Territorial do Brazil.—Em vista do parecer, não ha que deferir.

Candido Augusto Bordim, nomeado para o lugar de 1º escripturario da Thesouraria de Pernambuco, pedindo o abono da ajuda de custo a que allega ter direito.—Deferido, quanto ás passagens e primeiro estabelecimento.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 20 de dezembro de 1891

Ao Quartel General, mandando por á disposição do Vice-Presidente da Republica, o capitão-tenente Luiz Pinto de Sá e o 1º tenente Francisco de Mattos, na qualidade de ajudantes de ordens.—Communicou-se á Contadoria.

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando o pagamento de 5:829\$481, importancia de fornecimentos feitos por Nery & Luisello ao cruzador *Parnahyba*, em Montevideo, nos mezes de outubro e novembro ultimos.

— A' Contadoria, mandando pagar ao capitão de mar e guerra Manoel de Moura Cirne a differença de gratificação inherente ao cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, desde a data em que delle tomou posse, de conformidade com o art. 85 da Constituição.—Communicou-se á inspectoría do referido arsenal.

Dia 30

Ao Ministerio do Exterior, transmindo cópia da informação que sobre as tigellinhas Coston prestou o contra-almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando o pagamento da quantia de... 18:560\$046, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, em maio e agosto a dezembro;

Solicitando a concessão do credito de £ 1.200—12—0 ao cambio de 27 ou.... 6:896\$345, correspondentes a frs. 47.865, á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da quoa de 130.000\$, destinada na verba—Pharoes—do exercicio vigente para construção e reparo de pharoes, afim de attender ao pagamento do apparelho de luz mandado construir para o pharol da ilha de S. Sebastião no estado de S. Paulo.—Deu-se conhecimento á Directoria dos Pharoes, á Delegacia do Thesouro em Londres, ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu e á Contadoria;

Reiterando o pedido constante dos avisos de 4 de abril e 27 de julho do corrente anno afim de que se effectue a transferencia da Thesouraria de Fazenda da Bahia para a Pagadoria da Marinha da quantia de 34\$106, que tem de ser restituída ao capitão de mar e guerra Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.

— Ao Quartel General:

Mandando lançar nos assentamentos do 1º tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos, comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Pará, a offerta de 28 instrumentos feita por aquelle official à banda de musica da referida escola.

Approvando o termo n. 1, lavrado a Lorde da canhoneira *Manacs* em 1 de novembro ultimo para isentar o commissario daquelle navio da responsabilidade de 87 kilogrammos de assucar que cahiram ao mar.—Remetteu-se o termo à Contadoria.

—Ao director do Hospital de Marinha, indeferindo os requerimentos em que os escreventes daquelle hospital Lino José de Carvalho Cunha e José Quirino do Nascimento pedem o abonó de tres mezes de vencimentos para confecção de uniformes, visto já terem sido contemplados com esse favor.

— A Contadoria:

Mandando abonar ao capitão de mar e guerra Carlos Frederico de Noronha, de 24 de fevereiro a 13 de junho deste anno, data em que deixou as funções de chefe do Commissariado Geral da Armada, a differença entre a gratificação que percebeu, *ex-vi* da tabella annexa ao decreto de 1 de novembro de 1890 e a marcada no de 13 de junho de 1891, em vista do art. 85 da Constituição.

—Mandando pagar:

A Monteiro & Fernandes, 186\$, importancia de objectos de expediente fornecidos à Capitania do Porto do Rio de Janeiro;

A Francisco Xavier Simões a quantia de 46\$230, proveniente de pão, carne verde e fructos fornecidos à canhoneira *Cananda*, em Angra dos Reis, em novembro ultimo.

A cada um dos escreventes, Innocencio Augusto da Silva e Manoel João Baptista Ferreira a quantia de 203\$997, proveniente da differença de gratificações, a que tem direito de 1 de janeiro a fim de setembro do corrente anno.—Communicou-se ao Quartel General.

— Ao inspector da Alfandega do Piauhý, recommendando que não se façam pagamentos dos alugueis dos predios onde funcionam a capitania do porto e a escola de aprendizes marinheiros, sem que os proprietarios ou seus procuradores exhibam certificado do capitão do porto.

—Ao inspector do Arsenal de Pernambuco autorizando a mandar contractar, pela repartição competente, com os negociantes cujas propostas foram preferidas, a lavagem e engommado da roupa da enfermaria, o fornecimento de fardamento aos aprendizes, de expediente, e de viveres e sobresalentes no exercicio de 1892.

— Ao Ministerio dos Negocios da Justiça, remetendo a representação do capitão do porto do estado do Piauhý contra o respectivo secretario e outros papeis rogando providencias afim de se proceder judicialmente com relação ao accusado.

—Ao capitão do porto do estado do Rio Grande do Norte, recommendando que envide esforços para encontrar casa nas condições necessarias para a capitania, visto ter o proprietario daquelle onde está actualmente elevado o preço do aluguel.

— Ao director da Escola Naval, recommendando que seja reintegrado na praça de aspirante o alumno paisano Oscar Braga, sendo admittido aos exames do 2º anno só depois de habilitado no ensino tecnico do 1º anno.

— Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina, declarando que conveny aguarde o orçamento para 1892, devendo até lá ser observado o aviso de 6 de novembro ultimo que alterou os vencimentos dos praticos da barra da Liguaa.

— Ao capitão do porto do estado do Ceará recommendando que providencie para serem lançados pe a repartição competente os termos de contractos com os negociantes cujas propostas foram preferidas para fornecimento de sobresalentes, viveres, combustivel, dietas,

fardamentos; fazendas, sapataria, roupa para a enfermaria e lavanderia à mesma capitania, escola de aprendizes marinheiros e navios da armada em 1892.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar comprar e fornecer ao cruzador *Amirante Barros* os objectos constantes da relação, que se lhe remette, um encerrado, já requisitado, para a praça de armas do mesmo navio.

Ao contador da marinha mandando minutar contracto com D. Demittilla Caetana Genovez da Conceição, concurrenente cuja proposta foi preferida pelo conselho economico, para lavagem da roupa da escola naval e do hospital de marinha, durante o exercicio de 1892.

Ao Ministerio das Relações Exteriores transmittindo, por cópia, a communicacão do capitão do porto do estado de S. Paulo acerca dos soccorros que prestou ao vapor inglez *Buffon* incendiado.

Ao 1º tenente João Baptista Gonçalves Tinoco, capitão do porto do estado de S. Paulo elogiando-o pelo prestimoso auxilio que prestou afim de extinguir o incendio de bordo do vapor *Buffon*, com efficacia, não obstante dispor de poucos recursos.

Ao contador da marinha, declarando que ao fornecedor de carne verde André Francisco Goulart é concedido de janeiro a agosto ultimo o augmento de 10% sobre o preço de 358 réis por kilogramma, por que se obrigará a supprir o dito genero.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 de dezembro ultimo, foi nomeado o capitão do 2º regimento de cavallaria Manoel Antonio da Cruz Brillante para o cargo de instructor do Collegio Militar.

Expediente do dia 23 de dezembro de 1891

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas as seguintes contas: a Francisco José de Moraes na importancia de 974\$742, a J. F. Ribeiro & Silva na de 811\$800 e a Manoel José Ventura na de 2.738\$331, provenientes do fornecimento de materias destinadas ao quartel em construcção no Realengo e de obras executadas no mesmo quartel durante o corrente exercicio;

Seja autorizado o superintendente da fazenda de Santa Cruz a pôr à disposição do commando do 5º regimento de artilharia um carro e quatro juntas de bois, para serem empregados no transporte das madeiras que são necessarias para cercar a parte dos campos da mesma fazenda hoje pertencentes a este ministerio, conforme solicitou o dito commando.

—Ao presidente do Conselho Supremo Militar declarando, para os fins convenientes, que é nomeado o alferes reformado do exercito Luiz Firmino de Souza Caldas para servir na secretaria desse tribunal durante o impedimento do official da mesma secretaria D. Braz de Souza da Silveira, que se acha à disposição do governador do estado do Rio de Janeiro, e prevenindo de que ao referido alferes devem ser abonados os vencimentos que deixa de perceber aquelle funcionario.—Communicou-se à Contadoria Geral da Guerra.

Ao Conselho Supremo Militar remetendo, para consultar com seu parecer, o requerimento informado pela Contadoria Geral da Guerra e no qual o major reformado do exercito José Alves da Silva Cunha pede pagamento da gratificação adicional a que se julga com direito pelo art. 1º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro do anno passado.

Ao general ajudante general declarando:

Em solução à consulta feita pelo 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Paulino da Rocha Freitag, que foi irregular o procedimento do commandante daquelle batalhão

nomeando o tenente addido Arthur Parente da Costa para exercer interinamente as funções de ajudante quando, na forma das ordens em vigor, cabia tal nomeação ao consultante, por ser o subalterno mais antigo dos effectivos do corpo, sendo impropriedade a consulta que por sua vez faz o referido commandante com relação a este assumpto, por isso que todos os pontos desta consulta já foram resolvidos.

Em resposta ao seu officio n. 11.616 de 10 do corrente, que, conforme propõe, é transferido para algum dos corpos do exercito o aprendiz artifice do Arsenal de Guerra do estado do Pará Alfredo Serrão do Carmo, à vista do irregular comportamento que tem tido naquella companhia.

Ao governador do estado do Ceará, remetendo, afim de que se digne informar a respeito, os papeis relativos a um proprio nacional ahi existente e que é indicado pelo Director de Obras Militares para servir de hospital militar.

A Directoria geral de Obras Militares declarando, para os fins convenientes, que, sendo impropriedades as allegações que apresenta José Clemente de Souza, socio liquidante da firma Clemente & Ferreira, no requerimento em que pede rescisão do contrato que tem para o fornecimento de telhas, deve ser o referido socio liquidante compellido a satisfazer todos os pedidos de fornecimento que lhe forem feitos, chamando-se a attenção de Machado & Comp., seus fiadores, si a isso se recusar aquelle socio.

A Intendencia da Guerra declarando, em resposta ao seu officio n. 126 de 14 do corrente, que deve continuar o fornecimento de armamento aos corpos da guarda nacional desta capital, como foi determinado por aviso de 10 de novembro findo.

— A Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito dos capitães medicos de 4ª classe Drs. Everaldino Cicero de Miranda e Emygdio Borborema para servirem, nesta na fortaleza de S. João e aquelle na guarnição do estado da Bahia.

Determinando que expeça ordem com urgencia, para que continue na commissão em que se acha de montagem das machinas do Laboratorio Pyrotechnico do estado de Mato Grosso, até segunda ordem, o capitão do corpo de estado maior de artilharia Pedro Ivo da Silva Henriques.

Concedendo aos alumnos da escola militar da capital Alexandre Galvão Bueno e José Ribeiro Gomes, dois mezes de licença a cada um para tratarem de negocios de seus interesses, este no estado do Rio de Janeiro e aquelle no de S. Paulo.—Communicou-se ao commandante da escola.

Mandando: Elogiar em ordem do dia dessa repartição o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, o capitão Lydio Porto, e bem assim as praças constantes da relação, que se envia, pelo procedimento que tiveram no dia 20 do mez proximo passado, por occasião do incendio na Casa da Moeda;

Seguir para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul o soldado particular do 26º batalhão de infantaria, addido ao 9º regimento de cavallaria José Cavalcanti de Carvalho Guimarães, o qual se acha comprehendido no numero daquelles que foram mandados voltar ultimamente para a referida escola.

Dar passagem para o estado da Parahyba do Norte, ao alumno da escola militar da capital João Gualberto Gomes de Sá Filho, fazendo-se-lhe carga para descontar na forma da lei;

Pôr a disposição deste ministerio o major do quadro extranumerario Sergio Tertuliano Castello Branco, devendo perceber as vantagens de exercicio de seu posto;

Inspeccionar de saude os alumnos da escola militar desta capital Francisco Foutes da Silva, Austriacino Pereira Jorge, Sumel da Silva Caldas, Annibal Dufraier de Oliveira, 2º tenente Manoel Liberato Bittencourt e os cadetes Mario de Sá Ribas e João Alves Guerra.—Communicou-se ao commandante da escola.

Dia 23

Ao Sr. Ministro da Instrução Publica, Correios e Telegraphos solicitando providencias afim de que seja designado para servir na commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Uberaba a Cuyabá, o adjunto de telegraphista da repartição geral dos telegraphos, Francisco Pereira Marinho, afim de substituir alli o de nome Antonio Mendes Tavares que deve recolher-se áquella repartição, conforme pede o chefe da mesma commissão.

Ao general ajudante general, declarando que é approvada a tabella, que se remette, para o fornecimento de etapa ás praças e de forragem á cavallada do exercito nesta capital, no 1º semestre do anno proximo futuro, a qual deverá ser publicada e distribuida pelos respectivos corpos.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará declarando, em solução ao officio n. 35 de 31 de outubro ultimo, que, de accordo com as instrucções de 1 de novembro do anno passado e na fórma do parecer da Contadoria Geral da Guerra, que por cópia se transmittiu, o tenente-coronel reformado do exercito João Gonçalves de Moura, como commandante da fortaleza de Macapá, no dito estado, só tem direito ao soldo de sua reforma, gratificação de exercicio de estado-maior de 2ª classe e etapa da actual tabella.

Ao commando geral da arma de artilharia, declarando, em resposta ao seu officio n. 1751 de 11 do corrente, que, ouvindo o respectivo commandante, deve propor quem substitua o professor de esgrima e gymnastica da Escola de Aprendizizes Artilheiros Paulino Francisco Paes Barreto que, desde março do corrente anno, não comparece naquelle estabelecimento para o desempenho de suas funcções.

Ao commando da Escola Militar da capital, declarando que, de conformidade com o disposto no art. 48 do regulamento approved pelo decreto n. 9367 de 31 de janeiro de 1885, devem em 1892 ser matriculados no curso preparatorio dessa escola os alumnos da de aprendizes artilheiros Christiano Uflacker e Mario Clementino de Carvalho.—Communicou-se ao commando geral de artilharia.

—A' Repartição de Ajudante General :

Determinando que expeça ordem para que o inspector geral do serviço sanitario do exercito proponha as providencias que julgar necessarias para levar-se a effeito o estabelecimento de um deposito do material sanitario de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 307 de 7 de abril de 1890.

Declarando que, por telegramma desta data, se autorizou a commissão da linha telegraphica de Uberaba a Cuyabá a recolher-se á Capital Federal, logo que estiverem terminados os trabalhos da mesma commissão, entregando á pharmacia militar de Goyaz, mediante recibo, o resto dos medicamentos que existirem na mesma commissão ;

Concedendo as seguintes licenças :

Por um mez, aos alumnos da Escola Militar desta capital Elias Augusto do Carmo e Luiz de Gouvêa Ravasco, para tratarem de negocios de seus interesses no estado de Minas Geraes.—Communicou-se ao commandante da escola.

Por dous mezes a Renato Barbosa Rodrigues Pereira e por um mez a Elias Augusto do Carmo e Christiano Alves Pinto, este 1º sargento do corpo de alumnos da escola militar da capital e aquelles alumnos da mesma escola, as quaes licenças poderão ser gosadas no estado de Minas Geraes, correndo, porém, por conta dos interessados as despesas de transporte.

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares :

Na Escola Militar do Ceará

2º cadete da guarnição do estado de Pernambuco, Cardoso Barata, soldados Pedro Barreto de Menezes e Francisco Barreto de Menezes e prisaos Joaquim das Neves, Muniz e Antonio Baptista de Aquino.

Na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul

Alferees do 12º regimento de cavallaria Eustaquio Gama e soldado do 13º batalhão de infantaria João Procopio Estigarribia Martins.

Transferindo :

Do 21º batalhão de infantaria para o 8º da mesma arma o alferees Candido Teixeira Cardoso, conforme pediu ;

Para a escola militar da capital as matriculas com que os alumnos Gabriel Cursino Ferreira Lima e Nilo Cario da Silva frequentam as aulas, este da Escola Militar do Rio Grande do Sul e aquelle da do Ceará.—Communicou-se ao commandante da escola militar da capital.

Mandando :

Continuar a servir como secretario do commando do 2º districto militar o tenente Domingos Alves Leite ;

Servir no 2º batalhão de engenharia o alferees do 3º regimento de cavallaria Antonio Francisco Martins ;

Inspecionar de saude o sargento-ajudante do corpo de alumnos da escola militar desta capital Boaventura Sebastião Campello, os alumnos Armando Duval Sergio Ferreira, Francisco de Siqueira Menezes e João Alves Guerra, e o addido ao mesmo corpo Armando Pinto.—Communicou-se ao commandante da escola.

Pôr á disposição do Sr. Vice-Presidente da Republica o alferees de cavallaria do quadro extanumerario Aristides Augusto Vi las Boas

Dia 24

Ao Sr. Ministro do Interior, declarando, para os fins convenientes e em additamento ao aviso de 9 do corrente, que o 1º tenente Augusto Tasso Fragoso foi posto á disposição do ministerio a seu cargo, sem prejuizo do serviço em que se acha no da guerra.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General

Ao tenente-coronel Antonio Francisco Duarte determinando que remetta a este ministerio amostras do tecido systema laeger de «Stuttgart» para fardamento do exercito, e bem assim alguns uniformes apropriados ao nosso clima.

—A' Repartição de Ajudante General :

Determinando que providencie para que o 22º batalhão de infantaria passe a aquartelar no edificio da Escola Superior de Guerra, passando esta para o Palacete da Escola da Boa Vista.—Communicou-se ao Ministerio do Interior, ao director da Escola Superior de Guerra e á Repartição de Quartel-Mestre General.

Declarando que, por telegramma desta data, se determina ao commandante do 6º districto militar que faça recolher a esta capital, á disposição deste ministerio, o capitão Ignacio de Alencastro Guimarães ;

Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a licença, que teve para matricular-se na do Ceará o cadete Ildefonso Tolentino de Araujo e para a desta capital a matricula com que o alumno João Lopes de Oliveira Souza frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul.

—Concederam-se as seguintes licenças :

Ao alferees do 33º batalhão de infantaria José do Prado Sampaio Leite, para no anno proximo vindouro estudar o curso de artilharia na Escola Superior de Guerra.—Communicou-se ao director da mesma escola.

Ao soldado Oscar Nunes de Mello, para prestar exame vago das materias do 1º anno do curso preparatorio da Escola Militar do estado do Ceará.

Para no anno proximo vindouro se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, na escola militar da capital ao prisaos Francisco Liberato Bittencourt, para cujo fim deverá assentar praça previamente, e na do Ceará ao soldado do 22º batalhão de infantaria Antonio Joaquim de Vasconcellos Filho.

Aos alumnos da escola militar desta capital Oscar Esteves Natividade, Augusto Freire da Silva Sobrinho, Ignacio Corrêa de Almeida e Tibureio Ferreira de Souza, por dous mezes a cada um, ao primeiro para tratar de negocios de seu interesse no estado de Santa Catharina, ao segundo para passar o tempo das férias no estado do Pará, abonando-se-lhe a passagem de ida e volta até ao dito estado, para indemnizar na jorna da lei, e aos dous ultimos para tratarem de sua saude no estado de Minas Geraes.—Communicou-se ao commandante da escola.

Dia 23

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que :

Sejam pagas as seguintes contas: a A. C. Campos, Castro & Comp., na importancia de 107\$200, á Companhia de Marmores e Ladrilhos na de 1:567\$500, a Manoel Lopes na de 380\$800, a Santos & Teixeira na de 3:258\$325 e a Theodoro Alcorizo na de 60\$, provenientes de materias que forneceram para as obras do Collegio Militar durante os mezes de outubro e novembro findos; a Antonio Marques da Silva na de 20\$, a Almeida Silva, Campanha & Comp., na de 300\$, a Freitas & Eugenio na de 1:452\$600, a Fernando Pinto Carvalho & Comp., na de 500\$, a Ignacio Tavares de Souza & Comp., na de 589\$900, a João José da Silva na de 924\$400, a João José Soares na de 1:000\$, a Joaquim Rodrigues da Costa na de 45\$300, a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 155\$600 e a Santos & Teixeira na de 284\$076, das obras executadas no edificio destinados á Escola Superior de Guerra no mez de novembro proximo passado; a Corrêa Rozas & Comp., na de 50\$, a Manoel Dias Martins na de 80\$ e a Manoel Moreira Maia de 322\$500, de obras executadas em diversos estabelecimentos deste ministerio, no corrente exercicio; a Manoel Angelo de Castro na de 100\$, da obra intitulada architectura pratica, de D. Juan Carpinell que forneceu á Bibliotheca do Exercicio; á Sociedade Anonima do Rio de Janeiro na de 757\$400, de obras executadas em diversos estabelecimentos militares no 2º trimestre deste anno; a Alberto de Almeida & Comp., na de 153\$700, de diversos artigos fornecidos á Fabrica de Polvora da Estrella no mez de novembro findo; ao tenente quartel-mestre do Collegio Militar na de 599\$930 das despesas miudas daquelle estabelecimento realizados durante os mezes de setembro e outubro proximos findos, e á vista do processo de divida de exercicios findos n. 11.822, que se remette; a D. Maria da Conceição Maia Coelho na de 266\$666, do aluguel de uma casa de sua propriedade onde funciona a enfermaria militar no estado da Parahyba.

A' vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 11.817 e 11.924, que se transmittem, sejam distribuidos os seguintes creditos:

A' Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz, da quantia de 241\$493, reclamada pelo tenente honorario do exercito Manoel José Pinto, e proveniente dos vencimentos a que teve direito e das despesas que realizou em 1889, quando commandante do presidio de Santa Maria do Araguaia.—Communicou-se ao inspector da referida thesouraria.

Nos termos do art. 16 do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, á Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, da quantia de 30\$, reclamada por Antonio José Rodrigues, proveniente do aluguel de uma casa de sua propriedade, relativo ao mez de dezembro do anno passado, occupada pelo deposito de artigos bellicos do mcs. no estado.—Communicou-se ao inspector da mesma thesouraria.

—Ao Sr. Ministro da Marinha:

Solicitando providencias, afim de que seja este ministerio indemnizado da quantia de 13\$903, importancia de despesas realizadas no trimestre de julho a setembro findo, com as praças de marinha incluídas no Asylo dos Invalidos da Patria.—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que a referida importancia deve ser escripturada em receita como despesa a annullar do § 11—Hospitais e enfermarias—do corrente exercicio.

Restituindo, devidamente informados, os papéis referentes a uma torpedeira submarina do 1º tenente da armada portugueza João Augusto de Fontes Pereira de Mello, e que para esse fim foram remetidos a este ministerio com aviso n. 2736 de 6 de novembro ultimo.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, restituindo, competentemente informados, os papéis que para semelhante fim foram enviados a este ministerio com os avisos ns. 14, 21 e 25 de 18 de setembro, e 20 e 27 de outubro proximos passados, relativos aos pedidos que fazem Arthur Ferreira Torres, Wenceslão Paunero, Pedro Paradeda e Dr. Octacilio Aristides Camarã, de concessões para construção, uso e gozo de estradas de ferro no estado do Rio Grande do Sul.

Ao Conselho Supremo Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papéis em que o capellão major graduado reformado do exercito padre José Feliciano de Castilho pede que sua reforma seja considerada na effectividade daquelle posto, à vista do que dispõe o art. 2º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro do anno proximo findo.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, remettendo, para informar, os papéis em que o capitão reformado do exercito Paulo Pinto Auto Rangel pede que se designe a repartição pela qual possa receber o respectivo soldo, visto haver sido supprimida a Collectoria Geral do Rio Novo.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, remettendo, para informar os papéis relativos à carga de 1:703\$687, feita pela mesma thesouraria ao 1º tenente de artilharia Francisco Xavier de Alencastro Araujo e do qual pede elle ser relevado, e os em que o capitão do 2º batalhão de infantaria Amaro de Souza Franco reclama a indemnisação da quantia que lhe foi glosada por erro de calculo do empregado da pagadoria do Rio Grande.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra, determinando que providencie para que seja recebida do 1º tenente do 5º regimento de artilharia Joaquim Dutra da Fonseca a quantia de 1:157\$680, em que importam as despesas que fez com vestuario e alimentação durante o tempo em que frequentou as escolas militares desta capital e do Rio Grande do Sul, convido a communicar a esta secretaria de Estado, logo que houver sido recebida tal quantia, afim de se poder resolver sobre o pedido que faz de demissão do serviço do exercito o mesmo official.

A Intendencia da Guerra, declarando, em resposta ao seu officio n. 124 de 12 deste mez, que fica autorizado a mandar comprar até a quantia de 664\$200, o kerosene e outros artigos para a iluminação do Asylo dos Invalidos da Patria, mandados fornecer por aviso de 4 tambem do corrente.

A Repartição de Ajudante General:

Declarando que, por telegramma desta data, se determina ao commandante do 4º districto militar que faça seguir para esta capital o capitão do 20º batalhão de infantaria Florisundo Colatino dos Reis Araujo Góes; Determinando que providencie para que o director de obras militares do estado do Espirito Santo organise um orçamento das despesas a fazer-se com as obras de que necessitam a escola regimental, arrecadação geral e cozinha do quartel do 32º batalhão de infantaria, afim de se poder distribuir o respectivo credito;

Transferindo: para a Escola Militar desta capital as matriculas com que os alumnos Olivio Ferreira e o 1º cadete do 27º batalhão de infantaria Severiano Eugenio de Lucena Neiva frequentam as aulas da do estado do Ceará, e para a do Rio Grande do Sul a com que frequenta as desta capital o alumno Francisco Fontes da Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Concedendo:

Transferencia de matriculas para Escola Militar da capital, aos soldados Hugo Araripe, do 10º batalhão de infantaria, e Elyzeu da

Fonseca Montarroyos, do 17º da mesma arma, os quaes tiveram licença para matricularem-se no anno proximo vindouro na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, e bem assim ao 2º cadete do 10º regimento de cavallaria Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital.

As seguintes licenças:

Para no anno proximo vindouro se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao official, praças e paisanos abaixo mencionados:

Escola Militar da Capital

Soldados João Odilon Gomes Pinto, do 2º regimento de artilharia de campanha; Torquato Tasso de Queiroga, do mesmo regimento; David Augusto Villeroy, do 23º batalhão de infantaria; 1º cadete Horacio de Bittencourt Cotrim, do 1º regimento de cavallaria; e os paisanos Mario Maciel e Augusto dos Santos Moreira.—Communicou-se ao commandante da escola.

Escola Militar do estado do Pará

Paisano Dario da Silva Lassance, devendo assentar praça previamente.

Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul

Tenente do 8º regimento de cavallaria Paulo José de Oliveira Junior.

Por tres mezes ao tenente-coronel do corpo de engenheiros Henrique Augusto Eduardo Martins, lente da Escola Militar do Rio Grande do Sul, para vir a esta capital, durante as ferias, de accordo com o art. 230 do regulamento das escolas.

Por dous mezes, em prorogação da com que se acha, para tratamento de saude, ao capitão do estado-maior de 1ª classe João do Rego Barros.

Por um mez, ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, addido ao 23º batalhão de infantaria Mario Teixeira de Sá, para gosal-a no estado do Rio de Janeiro.

Para tratamento de saude:

Por tres mezes ao capitão do 15º batalhão de infantaria Joaquim da Silva Simões, ao alferes do 1º Francisco Cadril da Silveira, ao tenente do 8º da mesma arma Manoel Marcellino de Oliveira, ao 2º tenente veterinario do 5º regimento de artilharia Thomaz Forte de Bustamante Sá e aos alumnos da escola militar da capital Octaviano Brito e Joaquim Coutinho de Lima e Moura.

Por dous mezes aos alumnos da escola militar da capital Claudino Nery Volla e Alfredo Thiago Dantas Barroca.

Por trinta dias ao capitão de 1º regimento de cavallaria Henrique de Amorim Bezerra e por vinte dias ao alumno da escola militar da capital João Alves Guerra.

Para tratar de negocios de seu interesse, no estado do Pará, ao alumno da escola militar da capital Augusto Freire da Silva Sobrinho, por tres mezes.

Permittindo ao 2º tenente do 3º batalhão de artilharia Francisco Antonio Alvaro de Souza, alumno da Escola Superior de Guerra, assignar-se de ora em diante Francisco Alvaro de Souza.

Approvando a proposta, que faz o commando geral da arma de artilharia do 1º tenente do 5º regimento da mesma arma Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira para exercer o cargo de ajudante de pessoa do dito commando, durante o impedimento do 2º tenente do referido regimento Manoel Gonçalves da Silva, que se acha licenciado.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o capitão honorario do exercito Antonio Pereira Martins, visto achar-se impossibilitado de prover os meios de subsistencia.

Dar passagem até ao estado do Maranhão ao alumno da escola militar da capital Arthur Feliciano Pinheiro da Silva, fazendo-se-lhe carga da respectiva importancia para descontar na forma da lei.

Inspeccionar de saude os alumnos da escola militar da capital o 2º tenente Manoel Liberato Bittencourt, Jacintho Luiz de Souza Netto, José Francisco de Lima Mindello, Jorge Schmidlin e Frederico Guilherme do Amaral Savaget, o soldado Arthur Baptista de Oliveira, addido ao corpo de alumnos, e o capitão honorario do exercito Francisco Xavier da Silva Deiro, commandante da 2ª companhia da Escola de Aprendizes Artilheiros.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 23

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que:

O aluguel da casa pertencente a Cyprião Gonçalves da Silva, na qual se acha aquartelado o 30º batalhão de infantaria no estado do Rio Grande do Sul, lhe seja pago no Thesouro Nacional a razão de 4:000\$, de 1 de junho a 31 de dezembro deste anno, e não a de 3:500\$, como foi solicitado no dito aviso, visto ser aquelle o preço estabelecido pelo proprietario.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda do referido estado.

A Thesouraria de Fazenda do estado do Pará seja distribuido o credito da quantia de 3:318\$268 destinado ao pagamento da despeza a fazer-se por conta do § 10 — Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito (pessoal)—do corrente exercicio.—Communicou-se ao inspector da mesma thesouraria.

A vista do processo de divida de exercicios findos n. 11:823, que se remette, seja distribuido, nos termos do art. 16 do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, a Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz o credito da quantia de 332\$925, reclamada pelo capitão honorario do exercito Agostinho Ribeiro da Fontoura, commandante do presidio Visconde de Ouro Preto proveniente de gratificação de exercicio e diarias dos respectivos presos.—Communicou-se ao inspector da referida thesouraria.

Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando, em resposta ao seu aviso n. 2:807 de 13 de novembro findo, que, segundo informam a Repartição de Quartel-Mestre General e a directoria geral de obras militares, não foi possível encontrar a planta, do forte «Augusto» no estado de S. Paulo, levantada pelo brigadeiro Ricardo José Gomes Jardim, nada constando tambem com relação aos limites e extensão de terreno, em que elle se acha.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1891.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Reclamando o chefe da commissão encarregada da linha telegraphica de Uberaba a Cuyabá contra o facto de exigir a Companhia da Estrada de Ferro Mogyana, em S. Paulo, pagamento do frete dos volumes de materias que são enviados desta capital para aquella commissão, detendo em seus armazens esses volumes, rogo vos digneis providenciar para que cesse tal abuso, que muito prejudica o serviço publico.

Saude e fraternidade.—José Simeão de Oliveira.—Communicou-se ao chefe da mesma commissão.

Ao general ajudante general declarando, afim de fazer constar ao commandante do 1º districto militar, que é approvada a licença de tres mezes que concedeu, para tratamento de saude ao alferes honorario do exercito Caetano Gonçalves Conde, ajudante da fortaleza de Maracajú, convido, porém, quanto aos vencimentos do dito official, chamar a attenção do mesmo commandante para o disposto no art. 96 do decreto n. 9697 de 15 de janeiro de 1887.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy, declarando que, tendo-se, por portaria de 8 de outubro ultimo a Thesouraria de Goyaz, mandado fazer carga da quantia correspondente a gratificação mensal de 80\$ de 11 de abril a 13 de junho deste anno ao medico de 4ª classe Dr. Francisco de Paula Alvellos, chefe do serviço sanitario no mesmo estado, por ter sido abonada aquella importancia ao official de pharmacia Francisco de

Assis Corrêa, por elle illegalmente nomeado, e achando-se presentemente no estado do Piauí o referido medico, o Sr. vice-presidente da Republica determina que providencie no sentido de serem os cofres publicos indemnizados da mencionada quantia.

Ao inspector da Thesouraria da Parahyba do Norte declarando que só na liquidação do fim do exercicio do § 24 — Ajudas de custo — poderá ser attendida a reclamação do alferes do 27º batalhão de infantaria João Alexandre Bastos relativamente ao pagamento da ajuda de custo, a que tem direito e não recebeu quando foi transferido para o corpo em que se acha, visto ter sido annullado por aviso de 9 de novembro ultimo o credito de 2:700\$ daquela rubrica existente na mesma thesouraria.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, declarando que, tendo o commandante do 32º batalhão de infantaria no officio n. 883 de 5 do corrente, que por copia se transmite, reclamado sobre o modo inconveniente por que é feito o serviço de limpeza do quartel do mesmo batalhão, o Sr. Vice-Presidente da Republica manda abrir concorrência para a realisação desse serviço, devendo, porém, submeter o respectivo contracto á approvação do governo.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo declarando, em solução ao seu officio n. 27 de 27 de novembro ultimo, que não pôde ser approvado o acto da junta de fazenda da mesma thesouraria deferindo o requerimento em que o major reformado do exercito Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos pediu que o soldo de sua patente fosse elevado, de accordo com a tabella appensa ao decreto n. 108 A de 30 de dezembro de 1889, a partir da data da sua reforma, por isso que semelhante abono depende de deliberação do Congresso Nacional, ao qual foi submettido.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande da Sul remetendo, para informar, os papeis relativos ao pagamento de vencimentos que reclama o alferes honorario do exercito Nuno Cesar de Macedo, como ajudante de ordens do commando da guarnição de Sant'Anna do Livramento.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado do Matto-Grosso, declarando, em solução ao officio n. 226 de 12 de Novembro findo, que é fixado em 810 réis o valor da etapa para praças em serviço na capital do dito estado e em 910 réis para as destacadas no sertão, tudo no actual semestre, devendo a dita thesouraria remetter com urgencia a avaliação para a que tem de vigorar no semestre proximo vindouro.

Ao director geral de obras militares, determinando que providencie para que seja organizado o orçamento da despeza a fazer-se com os concertos de que carecem as casas pertencentes á antiga fazenda de Santa Cruz, e que foram postas á disposição desteministerio para serem aproveitadas pelo 5º regimento de artilharia.

Ao quartel-mestre geral, declarando que, tendo apresentado deficit, no corrente exercicio, a verba 17ª — Fardamento — é acontecendo que a votada para o futuro exercicio é menor que aquella, convem que seja revista a tabella de fardamento em vigor, attendendo-se aos recursos do respectivo orçamento.

Ao commando da escola militar da capital, declarando, em resposta ao officio n. 756 de 11 do corrente, que deve ser mantida a portaria de 17 de agosto ultimo até que o Congresso Nacional resolva sobre a autorisação pedida pelo governo para reorganisar o ensino nas escolas do exercito.

— A Repartição de Ajudante General determinando que:

Officie ao gerente do Lloyd Brasileiro para que faça apresentar a esta repartição a expza do 4º batalhão de artilharia Pedro Zacarias de Góes, que se acha empregada no vapor *Alagoas*, afim de completar o seu tempo de serviço, visto ter desertado, dentro do primeiro anno, o substituto que apresentou.

Expeça ordem para que pelo Asylo dos Invalidos da Patria seja abonada ao sargento do

corpo de marinheiros nacionaes Manoel Delmiro dos Santos a importancia de uma etapa de praça de pret, de accordo com o disposto no aviso de 17 de abril de 1888.—Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

Transferindo para o 27º batalhão de infantaria o alferes do 15º da mesma arma Miguel Archanjo Baptista, e para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul a matricula com que o alumno Caudido Pinto de Carvalho Junior, frequenta as aulas da desta capital.

Permittindo que o 2º tenente de artilharia, alumno da escola militar desta capital, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha passe o tempo das férias com sua familia nesta capital.—Communicou-se ao commandante da escola.

Concedendo as seguintes licenças:

Para no anno proximo vindouro se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, as praças e paisanos abaixo mencionados:

Na escola militar da capital:

Paisanos Fernando Olesio Pinheiro Ferreira Paes Leme, Horacio Soares e Leocadio Cysneiro Corrêa, devendo este ultimo desde já assentar praça e ficar á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao mesmo commandante.

Na escola militar do estado do Ceará:

2º cadete do 5º regimento de artilharia de campanha Francisco Lemos, devendo desde já ficar á disposição do commandante da escola.

Na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul:

2º cadete 2º sargento do 1º regimento de artilharia de campanha Manoel Joaquim de Farias Corrêa, soldado Accacio de Farias Corrêa Filho e paisanos Arnaldo Alves de Oliveira Bello e Avelino Dias do Nascimento.

Para tratamento de saude, por dous mezes, aos alumnos da Escola Militar da Capital Luiz Gouvêa Ravasco e Arthur Feliciano Pinheiro da Silva.—Communicou-se ao commandante da escola.

Aos alumnos da Escola Militar da Capital Mario Alves Monteiro Tourinho, Adolpho Ferreira Nobrega e Elpidio de Lima Ferreira por dous mezes a cada um, para tratarem de negocios de seus interesses, sendo aos dous primeiros no estado do Paraná, abonando-se-lhes passagens de ida para descontarem na forma da lei, e ao ultimo no de Santa Catharina, correndo as despezas de transporte por sua conta.

Mandando:

Assentar praça desde já e ficar á disposição do commandante da escola militar da capital ao paisano Francisco Liberato Bittencourt, a quem se concedeu licença para matricular-se na mesma escola no anno proximo vindouro.—Communicou-se ao referido commandante.

Elogiar o commandante do 5º regimento de artilharia e o administrador da Coudelaria Domestica e de Experiencia pelo acceio e boa ordem em que foram encontrados o mesmo corpo e estabelecimento.

Inspeccionar de saude os alumnos da escola militar da capital Getulio Romualdo dos Santos e Antonio Gomes Dantas.

Dar baixa do serviço do exercito.

De conformidade com o disposto no artigo 290 do regulamento approved por decreto n. 330 de 12 de abril do anno passado, ao 2º cadete 1º sargento do 4º regimento de artilharia João da Silveira Mazzini, ex-alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Por incapacidade physica: ao soldado José Martins de Oliveira, do 1º regimento de cavallaria; ao 2º sargento Francisco Calmon de Silveira, do 1º batalhão de artilharia; ao soldado Palmiro de Souza Ponce, do 1º de infantaria; ao 2º sargento Luiz Augusto de Oliveira, do 31º, addido ao 10º da mesma arma, e ao soldado Manoel Antonio Rodrigues Primeiro, aprendiz de musica do corpo de alumnos da escola militar da capital.

BEQUERIMENTOS DESPACHADOS

Alferes reformado do exercito Jeronymo Nunes Monteiro de Mendonça.— Quanto a etapa não ha verba no orçamento, e quanto a pensão só o Corpo Legislativo poderá conceder.

Capitão João Manoel Menna Barreto.— Indeferido.

Pharmaceutico adjunto do exercito Alvaro Augusto de Carvalho e Anna Firmina da Costa Guimarães.— Não ha vagas.

Segundo tenente Aurelio de Amorim.— O supplicante já foi attendido por aviso de 28 de novembro proximo passado.

Pharmaceutico adjunto José da Cruz Santos.— Indeferido á vista das informações. O supplicante deve repor a quantia de 194\$ que recebeu de mais, depois da reforma de seu contracto.

Capitão medico de 4ª classe Dr. José Francisco da Silva Mello.— Satisfaza a exigencia de que trata o director da Contadoria em seu parecer.

Alferes reformado Belarmino Accioly de Vasconcellos.— Não tem logar o que requer.

Major Rodolpho Brazil, 2º tenente Vital da Silva Cardoso, cabo de esquadra Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo e soldado Eduardo Flores Castel.— Não tem logar, em vista das informações.

Costa Ferreira & Comp.— Provem com documentos terem vindo do estrangeiro as columnas, a que se referem em suas allegações.

João Gonçalves Leite.— Não está provado o direito do supplicante aos dous predios que reclama.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 2 de janeiro, concederem-se dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão, chefe da commissão que funciona na colonia Alfredo Chaves no estado do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 31 de dezembro de 1891

Requisitou-se do director do Jardim Botânico, jardins publicos, horta da Penha, Laboratorio de Biologia, Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, Estações Agronomicas de Campinas e Barbacema projecto de orçamento que tem de vigorar no anno de 1893.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 29 de dezembro de 1891

Companhia de Colonisação Agricola e Viação Fereza cessionaria do contracto celebrado para fundação de nucleos colonias com Zacarias de Paula Xavier, Vicente Machado da Silva Lima e Theodorico Julio dos Santos, pedindo prorogação, por seis mezes, do prazo estipulado pelos respectivos contractos para aquisição do territorio destinado ao primeiro nucleo.—Deferido.

Companhia de Colonisação Agricola e Viação Fereza, cessionaria dos contractos celebrados com Zacarias de Paula Xavier, Theodorico Julio dos Santos e Vicente Machado da Silva Lima, para fundação de nucleos agricolas no estado do Paraná, pedindo para estabelecer todos os nucleos em terras devolutas comprehendidas entre o rio Putinga, Serra da Esperança, rios Palmital e Iguaçu em vez de o serem nas localidades especificadas nos respectivos contractos.— Indeferido. Pelo art. 64 da Constituição cabê aos estados o dominio das terras devolutas nelles existentes, por isso não pôde o governo federal permittir que a demarcação das terras relativas ás concessões de burgos agricolas seja feita em outros pontos que não aquelles indicados nos contractos antes da promulgação da mencionada lei fundamental.

Dia 2 de janeiro de 1892

Dr. Frederico José de Sant'Anna Nery.— Selle a petição.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 31 de dezembro ultimo, foram concedidos sessenta dias de licença com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 2.ª classe José Valente de Messias e a adjunta Anna Thereza de Messias, para tratarem de suas saudes.

Expediente do dia 31 de dezembro de 1891

Remetteu-se ao director dos telegraphos copia do aviso n. 6417 de 29 do corrente pelo qual o Ministerio do Exterior comunica que só agora participou a nossa legação em Buenos Aires que o governo adopta a pratica da transmissão gratuita dos telegrammas da legação argentina e autorizou-se ao mesmo a expedir as necessarias ordens nesse sentido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Gerente da *Western and Brazilian Telegraph Company, Limited*.—O governo não julga opportuno fazer aquisição do vapor *Viking*.
Julio Cesar Carneiro Vidal.—Indefido.
Thereza de Alcantara Camara.—Indefido.

Expediente do dia 31 de dezembro de 1891

Communicou-se ao governador do estado do Maranhão que, à parte a dependencia constante do art. 66 do regulamento dos correios, as salidas dos vapores da Lloyd Brasileiro e da Companhia Americana estão subordinadas unicamente ás tabellas approvadas pelo Ministerio da Agricultura, como foi participada em circular aos governadores, publicada no *Diario Official* da Republica de 26 de março do corrente.

—Declarou-se ao director geral dos Telegraphos que o governo não julga opportuno fazer a aquisição vapor *Viking*, conforme propoz a do *Western and Brazilian Telegraph Company Limited*.

—Declarou-se ao director geral dos Correios que, devera providenciar para que compareça ao exame da junta militar de saude o 2.º official daquela repartição Max Fleiuss que requereu uma licença.

—Solicitaram-se providencias do Ministerio da Guerra para que sejam conservados na secção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya o capitão Manoel da Cunha Moreira, que alli exerce o cargo de inspector e nove praças que foram empregadas no serviço da construcção, visto ser isto necessario para a segurança e boa conservação da linha.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Eurico Dutra.—Indefido.
Luiz Manoel Pinto de Queiroz e outros.—Indefido á vista do aviso de 4 de março de 1891.

Estudantes de preparatorios da cidade de Campos.—Sellein o requerimento.

REDAÇÃO

Os materiaes da sciencia economica

(Yves Guyot)

E' inutil negar que a applicação do methodo scientifico á sciencia economica apresentando enormissimas difficuldades, -tenha por-vezes sido feita de modo desasado, com idéas preconcebidas, mesmo pelos mestres da economia politica.

Na sciencia economica, mais do que em outra qualquer, as causas de erro são mais numerosas. Engana-se, por exemplo, J. B. Say, quando diz que: «As partes componentes da sociedade não são um effeito de sua organização artificial, porém sim, de sua estrutura natural.» Actualmente são os effei-

tos de ambas. O ideal buscado pela economia politica em suas applicações é substituir uma estrutura traçada sobre as leis naturaes á uma estrutura que, até hoje, apenas tem procurado falsear-as e violar-as em detrimento de uns para proveito de outros. Construiu um reservatorio de agua no cume de uma montanha e impediu que se escoe para o valle; não violais as leis naturaes; tão somente, graças á sua applicação, chegareis a uma obra artificial. E' deste modo que os povos e os governos teem comprehendido a applicação das leis economicas. Por toda parte ergueram barreiras para impedir a circulação das cousas uteis.

Quando Quesnay, após Gournay, repetia a formula: Deixae fazer, deixae passar! ella significava: respeito á sciencia, não tenteis contrariar as leis naturaes da producção e da distribuição das riquezas. E' a primeira formula de uma arte que, renunciando ás convenções *a priori*, comprehende que deve limitar-se á applicação das leis existentes.

Reconheço-o de bom teem: certos economistas, animados das melhores intengões, architectaram uma sciencia com preocupações estranhas á propria sciencia. Em vez de buscar a verdade, quizeram sustentar theses. Bastiat, por exemplo, escreveu as *Harmonias Economicas* para responder ás *Contradições Economicas* de Proudhon. «Procuo, dizia elle, patentear neste trabalho a harmonia das leis providenciaes que regem a sociedade humana.»

Queria, provando que tudo se passava pelo melhor modo no melhor dos mundos economicos possiveis, justificar a Providencia das censuras que espiritos molestados lhe faziam. Neste caso, Bastiat é apenas um discipulo de Pangloss. Recorda forçosamente a phrase ironica de Sforza: «Que maravilhosa harmonia entre meu primo Carlos VIII e eu. Ambos queremos a mesma cousa: Milão!»

Por acaso os physicos, os chimicos, os physiologistas jámais fizeram declarações analogas e não immiscuram preocupações theologicas ás pesquisas scientificas? Parece-nos que o Sr. Pasteur não combatia unicamente a geração exoptanea como physiologista; combatia-a também, em nome da religião e da moral. A Providencia ainda não deixou a Academia das Sciencias. O Sr. Coste deu provas de rara onculia no dia em que, querendo tudo conciliar, prestou homenagens: «à materia eterna e a seu eterno autor!»

Nem todos os economistas foram isentos de preconceitos, de prevenções, de paixões; mas os outros sabios jámais tiveram preconceitos, prevenções e paixões? Os erros provam contra os homens, e não contra a sciencia em si. Devemos estudal-os para nos precavermos, com tanto maior cuidado, quanto o exame rigoroso das questões economicas é sujeito a mais motivos de erros.

Cumpra reconhecê-lo: após os importantes trabalhos de Adam Smith e de J. B. Say a economia politica estacionou. Longe de mim negar o valor de avultado numero de obras estimáveis escriptas em França e na Inglaterra; mas as mais das vezes eram apenas a paraphrase ou o commentario dos trabalhos dos mestres. Transviaram-se em um labyrintho de subtilzas argutas. Despenharam-se em um byzantinismo economico em vez de se reteiperaremna observação.

Quaes os materiaes á disposição do economista? Qual o seu valor?

Os factos historicos? Referir-nos-hemos á avaliação feita por ordem de Carlos VII, attribuindo á França, que então só comprehendia 15.000 leguas quadradas, 1.700.000 cidades, burgos e aldeias?

Na Inglaterra, mesma certeza que em França; em 1340, o rei Eduardo III, obteve do parlamento um subsidio de £ 50.000. Calculou-se que a divisão desta somma obrigatoria a levantar-se, na média, em cada parochia, 1 £ 2 sh. e 4 dinheiros. Ora, cada uma pagou 5 £ 16 sh. Em vez de 45.000, arrecadou-se apenas 9.000, isto é, a quinta parte.

Este erro persistiu até 1775. Sob o reinado de Carlos III, a camara das *communas* tendo fixado cada parochia em 22 sh., suppoz-se que a

somma total se elevaria a 50.000 £. Verificou-se depois que houve engano de quatro quintos!

E' com o auxilio da estatistica que a economia politica pôde dispor da maior parte dos elementos para seus trabalhos. Segundo Achenwall, que parece ter sido o primeiro que empregou o termo em allemão (1749) «o conjuncto do que é realmente notavel em um estado, faz sua constituição no sentido mais lato, e a exposição da constituição de um ou mais estados é a estatistica.»

Em seguida o sentido do termo restringiu-se. «A estatistica, diz Querry, consiste essencialmente na enumeração methodica de elementos variaveis cuja media ella determina.»

Na realidade, a estatistica é a simples verificação de certos phenomenos. Com razão dizia J. B. Say que era impossivel deixar de reunir á palavra «estatistica» os seguintes determinativos «de tal logar, de tal época».

Segundo o Sr. Moreau de Jonnés, a estatistica consiste em tomar, segundo o maior numero das observações similares, a média dos numeros que as exprimem.

Segundo o Sr. Guillard, é «a sciencia que se compõe de todas as observações susceptiveis de ser reduzidas em médias expressas por numeros».

Quaes são as perguntas a fazer para uma boa estatistica? Nove congressos de estatiscos não o poderam responder.

Para que uma estatistica seja séria deve-se-ha basear em avultados algarismos. Quételet diz: «A precisão dos resultados cresce na razão da raíz quadrada do numero das observações.» Assim os grãos de precisão serão de 1, 2, 3, 4, etc. quando as observações forem 1, 4, 9, 16, etc. Tinha verificado o facto com tiragem de espheras brancas e pretas. Quanto ás médias, especialistas ha que teem a tendencia dellas abusar. Michelet pede a Moreau de Jonnés apontamentos dos factos occorridos no dia 10 de agosto de 1792 dos quaes fora testemunha. Moreau indica o numero dos combatentes mortos pelos canhões, por descargas de fuzilaria e a golpes de sabre; em seguida diz: «média» o algarismo ali se achava!

Uma média, é excellente; mas qual a amplitude das oscillações que a determinam?

Toma-se a media do preço do trigo em um decennio. Esta media pôde talvez não ser elevada; e, entretanto, talvez nesse periodo houve um anno de falta completa.

Vejam-se as medias do commercio de França de 1867 a 1876: não se acreditará que tivéssemos passado pelo medonho desastre de 1870.

Em 1856, o ministro das obras publicas, pede ás companhias de estradas de ferro que lhe forneçam informações sobre o numero de horas de trabalho de seus machinistas e foguistas. São-lhe remettidas as medias.

Em 1865, o ministro das obras publicas, em outra circular, pede que não somente lhe sejam fornecidas as medias, mas também o maximo. As companhias não respondem, afim de não confessar que houve maximos de 18 horas, de 24 e mesmo de 38 horas.

A media não dá conta de tudo.

As pessoas que não teem habito de estudar estas questões dizem, apontando para algarismos:—São algarismos, só nos algarismos tenho confiança!

Proclamam a infallibilidade dos algarismos, ignorando que elles são meros signaes que de per si nenhum valor teem. Que occultam? Quem os grupou? Quaes os phenomenos que os determinaram? Eis o que importa saber.

Antes de tudo, quem fez a estatistica?

Dois especies de individuos até hoje teem feito estatisticas: empregados de secretarias; que neste trabalho só veem um enfado, e que, por consequente, o faziam ao acaso, pouco se occupando em verificar e fiscalisar os elementos que o compunham; nem siquer se occupam de corrigir os erros grosseiros de imprensa ou de calculo que saltam aos olhos de quantos teem a desgraça de consultar documentos officiaes;—ou pessoas interessadas, que, querendo provar uma these, recorrem á arte de grupar os algarismos.

Descobriu-se um dia que o maior augmento da população franceza deu-se de 1802 a 1806

(1). - Em um mesmo volume do *Annuaire du bureau de longitudes* lê-se que a vida media, em França, é ao mesmo tempo de 36 annos e de 39 annos e sete mezes, cousa que parece difficil!

Na mais elementar arithmetica, ensina-se que é preciso addicionar unidades da mesma ordem. Na estatistica, addicionam-se perfeitamente toneladas de navios a vela com toneladas de navios a vapor; e cada uma destas representa cerca de quatro das outras!

De que modo fazem-se as estatisticas agricolas? Que valor attribuir-lhes, quando tantos agricultores não sabem a quantidade exacta de sua colheita?

Quando se compara o preço medio do trigo por anno, é necessario saber-se si se trata do anno agricola, que vae de 1 de agosto a 31 de julho, ou do anno commun.

As estatisticas não tem valor sinão quando as relações são constantes; ora, quasi sempre, é muitas vezes por forçosas circumstancias, as relações variam.

Consulte-se, por exemplo, a estatistica do commercio exterior da França: mas em 1859 a França teve um augmento de territorio; em 1870, uma diminuição; é preciso levar em conta os dous phenomenos, si quizer-se relações exactas.

Calcula-se o movimento das mercadorias em milhões de francos.

Mas não variou o valor das mercadorias? Para ter-se relação exacta, é preciso levar em linha de conta as variações desse valor, e geralmente esquece-se esta pequena consideração.

O Sr. Keller, em importante discurso em prol da agricultura, pronunciado a 14 de fevereiro de 1880, mostrou, com sua argumentação, a que consequencias se poderia chegar desprezando-as. Dizia: « Nas sedas, houve enorme perda desde 1860. Essa perda é hoje de 250 milhões. Houve perda de cerca de 100 milhões na exportação dos vinhos e das aguardentes. »

Ora, si consultarmos as quantidades, eis o que encontramos: em 1857, elevava-se a 2.400.000 hectolitros; mas em 1876, attingia a 3.245.000 hectolitros.

Em 1859, o hectolitro era avaliado em 104 francos; em 1876, era cotado por 76 francos. Do mesmo modo para as sedas attingiram a 146 francos por kilogramma em 1859, e desciam a 105 francos em 1876. As fitas, em 1879 eram cotadas a 178 francos, e em 1876 a 111 francos. Si se comparasse exactamente os preços ter-se-hia de augmentar mais de 500 milhões o algarismo de nossas exportações.

Os algarismos foram sempre estabelecidos do mesmo modo? Não; porquanto em 1863 deduziu-se do calculo o acondicionamento, o que importa na diminuição de cerca de 20 por 100.

Organisa-se um mappa no intuito de provar um resultado qualquer, e elle parece comprovar esse resultado. As pessoas ingenuas exclamam! «E' evidente!» O sceptico, a quem a experiencia ensinou a desconfiar das estatisticas, diz: «Vejam os que occultam estes algarismos e si este resultado não será devido a causas inteiramente differentes das que lhe são attribuidas geralmente.»

Raramente o sceptico se engana; citarei apenas um exemplo: o almirante inglez publicou mappas para provar que as molestias contagiosas tinham diminuido nas estações em que foram applicados os *Contagious diseases acts*. Com effeito desde 1873, subitamente, vê-se uma diminuição accentuada. Os partidarios da regulamentação triumpham. «Vede como os actos diminuíram as molestias!»

Pois bem, nada disso aconteceu; elles indicam não uma diminuição, porém uma dissimulação da enfermidade, porquanto, nesse anno, tomou-se a engenhosa medida de supprimir a soldada aos marinheiros e praças do exercito que cahiam doentes!

Supponho que se mostra ao tal «senhor que, só tem confiança nos algarismos» os totaes seguintes que indicam o numero das casas e da população de uma cidade:

Annos	Casas	Habitantes
1801	16.508	128.833
1861	13.298	112.063
1871	7.000	74.732

Immediatamente o fidal homem dos algarismos dirá: «Eis uma cidade em decadencia! é cidade arruinada!» —Perdão, estes algarismos referem-se à cidade de Londres, que não consta esteja decadente ou arruinada!

E' preciso não só «ver os algarismos» mas também o que occultam.

De onde provém esta decadencia apparente da *city* de Londres? E' que construíram-se monumentos publicos, estabelecimentos bancarios, escriptorios de companhias financeiras, estações de estradas de ferro; é que rasgaram-se largas e extensas ruas; aperfeiçoaram-se os meios de communicação, de modo que a tardinha mais de duas mil casas cheias de vida e de movimento durante o dia ficam desertas. A medida que os negocios agglomeraram-se na *city*, os habitantes afastaram-se: e si o numero dos *freemen*, que tem o direito de votar na *city* não cessa de augmentar, o numero dos residentes não cessa de diminuir.

Os algarismos, admittindo que sejam exactos, que as relações que serviram para os estabelecer não tenham sido alteradas, podem indicar tal ou tal phenomeno: não indicam porém, as causas do phenomeno. E' preciso fazer com que os algarismos fallem «é preciso abrir-lhes a bocca», disse com ousadia metaphorica de que seriamos incapazes, um allemão, o Sr. Rümelin.

Extremu partidario dos mappas graphicos, admiro-me que, desde que foram applicados aos phenomenos economicos por Playfair em 1879, não se tenha vulgarisado o seu uso.

Delles tenho me utilizado em conferencias populares e nas demonstrações scientificas. Mas transformando algarismos em linhas, não se os torna mais exactos, apenas são expressos de outro modo.

Estes graphicos tem a vantagem, em certos casos, de indicar, ao mesmo tempo que o eixo das medias, as *minima* e as *maxima*, de patentear todos os elementos da questão e mostrar claramente como se obtem a media. A isto se limita seu papel: commette-se abuso de linguagem si, applicando-os à economia politica ou à estatistica, designar-se seu uso pela expressão: «methodo graphico».

Os physiologistas fizeram sphygmographos que registram as pulsações, pneumographos que inscrevem os movimentos respiratorios, myographos que registram os actos musculares; os meteorologistas tem pluviometros registradores; o physico registra a intensidade das correntes electricas, por meio do rheographo electrico, etc.

Os estatísticos não tem aparelhos para registrar constantemente e mecanicamente o phenomeno. Nossos graphicos não servem sinão para estabelecer claramente as relações que se comprehenderiam com mais difficuldade e menos clareza com longas demonstrações; nós, porém, não podemos provocar experiencias como o physiologista, somos obrigados a aceitar os factos como nos são fornecidos, e contentamo-nos com informações incompletas, dadas as mais das vezes por politicos interessados em falsificá-las ou por empregados publicos indolentes.

Os inqueritos são cousas excellentes, mas com a condição de os aceitarmos com restricções. Os inqueritos hierarchicos nenhum resultado apresentam. Pois o inferior collocar-se ha em contradicção com o seu superior? Si não for dominado por uma paixão que torne suspeito o seu testemunho, precisará ter a mais difficil das coragens, a da abnegação, do soffrimento, talvez da miseria em perspectiva, para ousar dizer a verdade. Não se pode exigir que todos os homens sejam heroes.

Os inqueritos administrativos? Nós os conhecemos. Um ministerio ou um serviço qualquer os abre. Trata-se de provar que a adminis-

tração é a melhor possível. Si, apesar de todos os esforços, o inquerito tende a provar o contrario, nada mais simples: é sustado, sob pretexto de desorganisar o serviço. Citarei somente um facto, por ter sido tão flagrante: que derribou um ministro: o inquerito sobre a prefeitura de policia, iniciado pelo Sr. Gigot, para dar um osso a roer à opinião publica, e sustado pelo Sr. de Marcère porque provava exactamente o que não se desejava que elle revelasse. Um stenographo assitia às sessões. Tenho convicção que já mais se publicarão essas actas.

Nos inqueritos economicos dão-se factos analogos. A commissão encarregada de rever as tarifas aduaneiras na Allemanha, era presidida pelo Sr. de Varnbuhler, que de modo algum desejava ficar mal com o Sr. de Bismarck. Na distribuição dos serviços, deu as materias pouco importantes aos sectarios da livre-permuta e as outras confiou aos protectionistas. Em França, a Camara dos Deputados nomeia uma commissão para examinar a tarifa geral das alfandegas. Quaes os individuos escolhidos para constituir a commissão? Industriales, manufactureiros, deputados representantes de districtos muito industriaes. A commissão abre um inquerito. Quaes os homens a quem ouve? Aos representantes de todas essas industriaes. Que dizem elles? Que tem concurentes no estrangeiro e prefereriam não tel-os. Qual a conclusão dos membros da commissão? Uns acham-se exactamente em identica condição, outros tem após si certos eleitores influentes que se acham em posição analogo; então a commissão affirma: «que o interesse do paiz exige a suppressão da concurrencia estrangeira e a constituição de privilegios para taes e taes productores francezes.»

Chamam a isto «defender o trabalho nacional» e os ingenuos clamam: «São specialistas!»

Não ha homem mais perigoso que o specialist! Vê somente o seu interesse immediato; e, no caso vertente, seu interesse immediato, é levantar a tarifa aduaneira para locupletar-se com toda a differença de nivel. Considera que qualquer augmento da tarifa constituirá lucro liquido para elle, cujo algarismo pôde calcular aproximadamente. Não exijais de sua abnegação que lance olhares um pouco além e que estude de que modo nossos interesses privados se solidarizam com o interesse geral!

Ainda mais, estes homens que tão ardentemente pedem: Factos! Factos! como o heroe do *Hard times* de Dickens, quasi sempre julgam segundo theorias preconcebidas. A Inglaterra é o paiz dos inqueritos, e não me consta que em qualquer parte sejam feitos com mais completa boa fé, mais sincero empenho de descobrir a verdade. Passamos a dar a opinião de Herbert Spencer a esse respeito (1):

«Antes de fazer uma lei ou modificá-la, é praxe nomear uma commissão de inquerito, que convida homens aptos para informal-a sobre o assumpto em questão e lhes faz alguns milhares de perguntas. Estas perguntas com as respostas, são impressas em volumosos livros que se distribuem aos membros do Parlamento; e dizem-me que dispendem-se cerca de £ 100.000 (2 1/2 milhões de francos) por anno em colher e distribuir informações. Não obstante, pareceu-me que os ministros e os representantes do povo inglez continuam obstinadamente adhesos a theorias desmentidas ha muito pelos factos mais patentes. Prestam grande attenção às informações de minudencias; desprezam, porém, as grandes verdades. Assim é, que a experiencia de muitas gerações, tem provado que o Estado é em quasi tudo mau administrador. Os dominios nacionaes são tão miseravelmente explorados, que muitas vezes, dão prejuizos e nada rendem. Os estaleiros do Estado, para construção de navios, são sempre estabelecidos de modo desasado e incommodo. A administração da justiça é tão má, que a maior parte dos cidadãos prefere soffrer grandes perdas a involucrer-se em um processo, o que importaria em correr

(1) Vid. Guillard - Elements de statistique humaine. p. XVI.

(1) Ensiões de politica. O governo representativo.

o risco de arruinar-se. Por inumeros factos vê-se que o governo é pessimo proprietario, o peor dos fabricantes, o peor negociante; em resumo o peor administrador, qualquer que seja a coisa a administrar. As provas são abundantes e concludentes; durante recente guerra, as toleimas dos funcionarios foram tão evidentes quanto numerosas: que importa! a crença geral que, se crear-se nova repartição e que si for encarregado de alguma função, a exercerá sempre a contento de todos, não perdeu ainda uma linha de terreno. Legisladores, que se julgam muito praticos, agarram-se á sua idea de uma sociedade regulada por via administrativa, a despeito de provas accumuladas, a despeito dos esforços incessantes da fiscalisação administrativa.

«Ao invéz disso, esta crença parece ganhar terreno entre os estadistas inglezes tão amigos dos factos, e isto, no momento em que todos os factos se erguem contra ella. Jamais viu-se pollular a tal ponto projectos tendendo a attribuir ao Estado o direito de superintendencia nisto ou naquillo.»

«Si os accionistas de uma estrada de ferro, disse Herbert Spencer, puzessem-se a nomear para seu conselho de administração o secretario da companhia, o engenheiro, o inspector geral, o chefe do trafego e outros funcionarios, quanto nos haviamos de rir de sua tolice! como haviamos de predizer que o interesse privado desses empregados suplantaria mais de uma vez o interesse da companhia!»

Enunciae estas verdades na commissão da Camara, encarregada de nomear um commissario para as tarifas aduaneiras, e vereis os demais collegas arregalar os olhos, fitar-vos com estupefacção e nada comprehenderem.

Mas, a despeito da natureza humana, supponhamos que qualquer homem, desde que é eleito deputado, esqueça bastante seus interesses a ponto de, nomeado para uma commissão, os sacrifique generosamente no altar da patria: ha ainda uma palavra a acrescentar.

Um especialista só vê a sua especialidade. Fixae a vista no campo de um microscopio, descobrireis infinitamente pequenos multissimos curiosos; mas a vista só abrangerá um horizonte limitadissimo.

(Continua)

O pixe e a antipyrina

Um dos sub productos de que mais a chimica industrial se tem utilizado recentemente, é do pixe ou residuos da fabricaço do gaz.

O preço elevado do quinino induziu alguns chimicos a tentarem extrahir o quinino artificial do pixe, si isso não conseguiram, todavia foram recompensados do seu trabalho pela descoberta da tinta anilina que se desenvolveu a ponto de formar hoje uma importante industria, que em muitas partes revolucionou as industrias em que se empregam materias corantes.

Foi ainda aprofundando o segredo do pixe que se descobriu a *saccharina*.

Entre a anilina, que póle ser considerada o primeiro producto extrahido do pixe, e a saccharina, que é o ultimo—existe ainda um terceiro que tem sido durante dez annos estudado e aperfeçoado e que já se está tornando de uma utilidade notavel na medicina moderna.

E' sabido que existe uma certa relação chimica entre o quinino extrahido da casca da *quina calyssaia* e um producto do pixe chamado *chinolina*. Mas como existissem na chinolina propriedades therapeuticas semelhantes ás do quinino, experimentámo os chimicos allemaes um alcaloide que pudesse substituir o quinino.

Assim é que desde 1881 varios chimicos tem systematica e persistentemente estudado esta questão. — Varios alcaloides tem sido descobertos successivamente e quasi todos

teem vindo enriquecer a nossa pharmacopia. — Todos estes productos são antipyretycos, isto é, teem a proprieidade de reduzir a febre.

O mais notavel destes alcaloides foi chamado antipyrina, pelo Dr. Korr de Munich que o applicou com excellentes resultados no tratamento das febres, e que se dedicou ao aperfeçoamento da sua manufactura. Ultimamente o Dr. Korr publicou uma memoria sobre o assumpto, tornando assim conhecida a maneira de o produzir e a sua natureza chimica. O ver-la leiro nome tecnico deste alcaloide é *D: methyloxypheuzina*, que por abreviatura se chama antipyrina.

E' considerado pelos meliicos como um dos melhores antipyretycos, mesmo sem exceptuar o quinino.

A sua acção thermica é muito mais prolongada do que a dos outros antipyretycos e o gosto é menos desagradavel de que o do quinino — não traz os inconvenientes da quina.

Além de ser febrifugo, tambem se emprega a antipyrina nos casos de tísica, pneumonia, pleurisia, nevralgia, lumbago sciático e enjôo.

Não ficam ali, porém, as descobertas dos productos do pixe, que ainda não está completamente estudado. — *A. de Ewick.*

Relatório sobre a seção de artilharia da Forges et Chantiers de la Méditerranée apresentado ao vice-almirante Barão de Corumbá em seguida a visita e estudos feitos em abril de 1891 pelo tenente Carlos Barroca

(Continuação)

CANHÕES DE TIRO RÁPIDO

O conjunto dos canos gira obedecendo ao movimento de uma manivella posta ao lado do apparelho de culatra, a qual contém os machinismos para o carregamento, para a inflamação e para a extracção dos cartuchos servidos.

Em geral, faz-se uso nesta arma de balas explosivas de ferro fundido ou sênão de projectis de aço de ponta endurecida quando é applicada contra as torpedeiras. No canhão revolver de 47 mm., que dá 20 tiros por minuto, o projectil animado de uma velocidade inicial de 520 metros perfura uma chapa de aço de 75 mm.

Não obstante o augmento de calibre das metralhadoras, que chegou no Hotchkiss a 53 mm, e na Nordenfelt a 38 mm., a artilheria não se achava em estado de defender vantajosamente os navios contra os ataques das torpedeiras, que de anno para anno tomavam maiores proporções e tinham nos seus costados mais espessos chapas de aço além de regulares meios offensivos; ellas podiam approximar-se do inimigo, desprezando a chuva de balas de pequeno calibre sobre ollas atradas, e, na distancia prescripta, largar contra elle os seus torpedos sem na-la soffrerem. Era urgente, pois, inventar uma arma tal que, em dada circumstancia, possesse não só desenvolver grande prísteza no disparo, affim de augmentar as probabilidades na certeza do tiro, mas que produzisse ao mesmo tempo o maximo effeito de penetração compativel com o peso e forma do projectil empregado.

O primeiro desses desideratum era sem duvida obtido com as metralhadoras e de uma maneira difficil de imitar quanto mais de sobrepuzar; o segundo, porém, deixava nellas a desejar porque o calibre relativamente fraco que os constructores eram obrigados a dar-lhes, para não augmentar extraordinariamente o peso de diversos machinismos não podia ser elevado sem possibilitar a existencia daquellas armas em tanto que metralhadoras.

Os artilheiros declararam-se incapazes no estado da sciencia e da industria, de applicar o principio das metralhadoras—reunião de muitos canos na mesma arma com carga e disparo quasi automaticos—aos grandes e mesmo aos calibres medios, applicação que

allias resolveria o problema o mais plenamente passivel; e, por algum tempo ainda continuou a ser o canhão revolver Hotchkiss de 53 mm. a ultima palavra do progresso nesse sentido.

Reconhecia a innegavel verdade, Hotchkiss e depois Nordenfelt desistiram da idea de multiplos canos e limitando-se a uma na construção das novas armas que idearam, procuraram, que ellas fossem susceptiveis de calibres e de dimensões relativamente fortes para assegurar-lhes maior velocidade inicial, maior força viva e consequentemente maior penetração no ferro ou no aço.

Calla um delles inventou pelo seu systema o canhão de tiro rapido—incuestionavelmente um progresso para o armamento balístico, como mostra a seguinte comparação entre o canhão revolver e o canhão de tiro rapido, ambos de 47 mm. de Hotchkiss, pela qual se vê as vantagens obtidas e com prejuizo de que qualidades anteriores.

	Peso da arma	Peso do reparo	Peso da carga	Peso do projectil	Velocidade inicial	Numero de tiros por minuto
	k	k	gr	k	m	
Canhão revolver.....	575	82	200	1.115	425	30 a 40
Canhão de tiro rapido.....	230	385	780	1.500	610	15

E tava resolvida a questão: um encourado ataque por uma esquadilha de torpedeiras polia, com os seus canhões de tiro rapido, enviar-lhes grande numero de projectis capazes de furar suas chapas e deter-lhes a mira mettendo-as a pique. Os primeiros calibres applicados por Nordenfelt e por Hotchkiss foram os de 37, 47 e 57 millimetros.

Os primeiros requisitos a que deviam e devem satisfazer os canhões de tiro rapido affim de poderem armar em grande numero navios, mesmo de fraca tonelagem, como os canhões torpedeiros e cruzadores, destinados a agir em determinado momento com o maximo poder offensivo, quer para proteger uma esquadra contra torpedeiras, quer para tentar um golpe ousado e rapido em um porto aberto, etc., podem-se resumir nos seguintes:

- 1º, pequeno peso do canhão e do reparo;
- 2º, grande resistencia de construção, porque a arma, tendo de ser utilizada muitas vezes, não deve acontecer como nos canhões de calibre grosso, nos quaes o numero de tiros é limitadissimo em consequencia da erosão e da usura que no fim de certo tempo de serviço os põe fora de combate;
- 3º, forte poder de penetração no aço, a qual é funcção do alcance e da força viva do projectil.

Para satisfazer a estas condições—a ultima das quaes implica a adopção de um motor poderoso, carga desta ou daquella polvora em maior ou menor quantidade—o aço empregado na construção dos canhões de tiro rapido deve ser da melhor qualidade e muito mais perfeito do que o destinado aos canhões de grosso calibre.

As fundições de aço assim o fornecem porque os machinismos especiaes melhor se prestam á preparação do metal em menores porções do que em grandes massas. As condições para sua aceitação, nos dous casos, são algum tanto diferentes.

- Para canhões de tiro rapido:
- Menor limite de ruptura—94.00 por polegada quadrada.
 - Menor limite de elasticidade—51. por polegada quadrada.
 - Menor limite de alongamento—15%.

Para canhões de grosso calibre:

Limite medio de ruptura—88.200 por pollegada quadrada.

Limite medio de elasticidade—45.500 por pollegada quadrada.

Limite medio de alongamento—14%.

Seguindo o caminho traçado por Hotchkiss, appareceram Armstrong, Krupp e Canet que dispunham nas suas fabricas de todos os machinismos e das maiores facilidades para levar a cabo as novas construcções e cada qual, dentro em pouco, traçando-o como suppunha o mais vantajoso em ordem a realisar os fins a que a recente invenção se propunha, apresentou o canhão de tiro rapido do seu systema.

Do 8, 9 e 10 centímetros os calibres passaram a 12 centímetros, e hoje Armstrong e Canet constroem canhões de tiro rapido de 15 centímetros. Apenas Nordenfellt limitou-se como o maximo calibre ao canhão de 7^m, 6.

Os canhões de tiro rapido do ultimo modelo não são mais como os primitivos, simples armas defensivas, apenas destinadas a defesa dos navios contra as torpedeiras. Mais do que isto, constituem elles apezir do calibre, o armamento mais adequado a todos os navios de guerra, porque o alcance e a perforação de que são capazes os projectis dessas peças, aconselham o seu emprego mesmo contra navios cobertos por chapas de ferro de espessura commum, e cujas partes não protegidas estão, aliás, sujeitas a todos os effeitos dos seus tiros.

A variedade de typos que Canet apresenta só em canhões de tiro rapido—vinte e um ao todo, não contando os de calibre inferior, de 65 millímetros para baixo, é tal que só com elles pôde-se dar conta da quasi totalidade dos problemas que compete a artilharia de bordo, quer para atacar quer para defender. Assim, o canhão de 65 millímetros atirando com a carga maxima sobre uma chapa de couraça de ferro collocada na frente do canhão, dá uma perforação de 134 millímetros, das mesmas condições o canhão de tiro rapido de 15 cent. que deu 880 metros de velocidade, com uma carga de polvora sem fumaça, perfurou uma chapa de 60 centímetros de espessura; isto é, a couraça de um encouraçado de primeira classe.

EXPERIENCIAS DE TIRO FEITAS NO POLYGONO DO ROC

Calibre do canhão	Peso da bala	Especie da polvora	Peso da carga	Velocidade inicial	Pressão k. por cm ²
10 centímetros...	13 k	BN	3.8	781	2.500
»	13 1	BN	9.9	801	2.650
15 centímetros...	40	BN a	14.5	846	2.881
»	40 2	BN a	15.0	878	3.280

1 Perfuraria 2 1/2 calibres.

2 Perfuraria 4 calibres.

Differentes systemas de canhões de tiro rapido, outros que os mencionados, tem sido inventados nos ultimos tempos. Destes, citaremos como illustração: o Daudeteau Darmancier, construido em St. Chamond (França); o Driggs—Schroeder, fabricado nos Estados Unidos; a Engstrom adoptado nas marinhas sueca e norueguense, e que fabrica los Anciens Etablissements Cail, e o Skoda, invenção, de um austriaco. Não temos espaço, nem tempo para fazer-lhes a descrição.

FECHAMENTO DE CULATRA NOS CANHÕES DE TIRO RAPIDO

Na construcção do mecanismo da culatra o Sr. Canet abandonou a idéa geralmente seguida do cunho movel e conservou o parafuso francez de filetes interrompidos, divididos em quatro sectores eguaes, propondo-se a effectuar com um deslocamento simples da alavanca os seus tres movimentos; de rotação, de translação e o lateral.

A abertura da culatra executa-se com um só movimento puxando-se com força da direita para a esquerda o punho de uma alavanca de manobra, que está ligado ao parafuso, de culatra, segundo seu eixo. Para fechar a culatra, faz-se o movimento contrario e completo de rotação e então o percussor pode dar fogo; fora desta posição por pouco que seja, um engenhoso mecanismo—um pino que não pode penetrar no furo correspondente—impede a acção do percussor.

O parafuso não obedece ao movimento do punho de manobra no plano horizontal sinão por deslocamentos successivos dosapparelhos intermediarios. Faz em primeiro lugar 1/8 de volta que desprende os sectores filetados do parafuso, mas a abertura da camera de polvora só tem logar quando a alavanca de manobra chega ao fim do seu movimento.

Os projectis cartuchos são inteirinhos nos canhões de 10 cent., de 12 cent. e mesmo de 15 cent. occupando o cartucho propriamente dito, de latão embutido, a parte posterior. Na base do tolo collocam-se a espoleta electrica, quando se quer utilizar os dispositivos seguintes para o disparo por meio da electricidade.

Na chapa anterior da culatra existem, ou pode-se collocar, dois botões, um dos quaes é aparafusado e o outro isolado do aço communicando com uma mola de cobre: um duplo conductor os liga a um supporte especialmente collocado para esse fim. O parafuso da culatra tem um furo no sentido longitudinal ao longo do qual passa uma agulha de cobre isolada por meio de ebonite e que move uma mola; sua extremidade trazeira communica-se com uma chapa metallea que faz saliencia num dos sectores lisos do parafuso da culatra.

A parafusada na parte posterior do cartucho metalleo fica a espoleta electrica cujo fio de platina atravessa um pequeno espaço cheio de algodão polvora. O disparo com estas espoletas pode ter logar automaticamente—fechando-se o circuito ao contacto da peça com o cartucho metalleo até que o fio da espoleta se inflamme passando bem entendido a corrente de um modo continuo, ou sinão por meio de um fecho circuitos sobre o qual actua o chefe de peça na occasião precisa.

Devo desde já mencionar minha opinião na especie que é contraria ao uso das espoletas electricas no nosso serviço em substituição as communs, porquanto mais do que com as outras está-se sujeito a pequenas contrariedades que difficultam extraordinariamente um tiro regular e demorado por não saber-se, de momento na maior parte dos casos, qual o motivo porque a electricidade nega-se ao serviço na occasião e a que ponto do circuito levar os precisos arranjos afim de fazer-se effectivo fogo quando tal se der. Milita a favor do seu emprego o facto de que ella (a espoleta electrica) não contem nenhum material que a possa fazer explodir antes; tempo o que é susceptivel de dar-se com espoleta de percussão sob a acção de um choque inesperado, mas tanto não basta. Para o caso em que haja conveniencia em pôr nas mãos do commanlante toda a bateria para disparar ao mesmo tempo, preparam-se os canhões muito facilmente para o tiro por meio da electricidade substituindo os percussores e fazendo-se a adaptação dos bolões.

No mesmo plano diametral da chapa posterior do aparelho da culatra estão fixos duas garras providas de fortes molas que servem de extractores. Introduzido o cartucho; estas garras, ao feixar-se a culatra, abrem-se e comprimem o rebordo do cartucho metalleo, de maneira que ao abrir-se a

culatra depois do tiro, com as garras vem o cartucho seguro até certo ponto sendo necessario, dahi em diante, que o servente da peça o extraia de todo e o colloque em logar seguro para ser mais tarde utilizado novamente.

O disparo é feito por meio de um percussor de aço que trabalha atravez do parafuso da culatra. O chefe de peça puxando o tira-fogo força o pino do escapamento que aguenta o percussor a largal-o e este vae chocar a capsula collocada no cartucho metalleo.

A abertura automatica da culatra tem logar depois que a peça effectua o seu recuo e volta em bateria forçada pelo recuperador cuja acção descreveremos ao tratar especialmente das carretas. Os gazes provenientes da combustão, a esse tempo já tem perdido muito de sua força e a abertura da culatra faz-se sem inconveniente para o cartucho metalleo o qual de outro modo, isto é, sendo a abertura feita durante o recuo, como se usa em outros systemas—podia ser projectado para traz com grande violencia.

Esso moymento automatico apenas desprende o parafuso da culatra, sendo preciso que o servente encarregado conclua o movimento servindo-se da alavanca de manobra como se manda para abrir a culatra á mão. A innovação, pois não traz vantagens porquanto o tempo gasto para os disparos é o mesmo neste e no caso geral.

REPAROS

Mais talvez do que os canhões, as carretas tem experimentado desde a invenção da artilharia modificações sensiveis. O primeiro aparelho de que se serviram os artilheiros de terra, como supporte das peças que ao principio não tinham munhões, foi o mais primitivo possível: amarravam-nas a largos blocos de madeira por meio de cordas, e ao redor dessa especie de estrado ficavam estas afin de immobilisar o systema. Deste modo os canhões fatigavam-se em excesso por não transmittirem as pressões recebidas. No mar, usava-se cousa mais perfeita porquanto as carretas de madeira, sem rodas, escorregavam sobre o convex, e o recuo, depois de cada tiro, era limitado por fortes cabos—vergueiros—com que as prendiam ás amuradas.

Desse simples aparelho passaram, por numerosas escalas, os artilheiros do mar: ás carretas de madeira, já com rodas; ás chapoadas de ferro e, depois, ás de ferro, a cada passo tentando elles não só restringir o recuo como fortalecer os supportes, nos quaes as peças transmittiam fortes pressões.

Sendo a obtenção de pequeno recuo questão primordial a bordo, em consequencia do limitado espaço de que se dispõe, tentou-se subsequentemente resolver-a por diversos meios. Das diversas especies de freio; ou compressores destinados áquelle fim, os de garras, nos quaes duas mãos comprimiam no movimento para traz os lados do estrado sobre que desliza a carreta; os de laminas, fixas entre as chapas do estrado, que eram apertadas por outro systema de laminas ou por garras collocadas na parte movel da carreta—deram muito bons resultados por que o attrito energico que determinavam, regulado por meio da alavanca do regulador, diminuiu grandemente o recuo das peças a cujas carretas eram applicados.

Embora estes freios fossem considerados, com razão de grandes vantagens, tiveram elles em breve de ser abandonados. A introdução no serviço das polvoras prismaticas escura, da SBC, da ENB, de combustão lenta; o alongamento das almas que dava logar a completa queima da carga levada a 1/3 do peso do projectil—tudo trouxe como resultado o augmento das velocidades iniciaes e consequente força viva dos projectis, em uma escala tal, que o recuo não era que as peças fossem fracas para resistir ás pressões desenvolvidas pelos gazes da polvora, mas que as carretas, que as supportam, não aguentassem o violento esforço dos tiros.

A boa qualidade do aço empregado na construcção dos canhões autorisa a suppôr que o uso das novas polvoras sem fumaça que per-

mitte velocidades iniciais extraordinarias (880 metros já foram obtidos por Canet no seu canhão de tiro rapido de 15 cm.), não encontrará obstaculo do lado da resistencia das peças. O mesmo não se póde dizer das carretas, encarregadas não só de moderar o recuo como por esse facto, de absorver os efeitos da força viva que elle desenvolve, garantindo dest'arte o convez, por via de regra, fraco para resistir a violentos choques, pelo que procura-se sempre aperfeiçoar o mais possível o material, dotando os reparos de engenhosos e resistentes dispositivos.

Assim, em substituição aos compressores mecanicos considerados já pouco efficientes, apresentam-se os compressores hydraulicos.

O principio em que se basea a construção dos freios hydraulicos, inventados pelo Sr. W. Siemens é o seguinte: Na carreta adapta-se um cylindro que se enche de um liquido especial, inalteravel — a glicerina geralmente. Dentro do cylindro move-se um embolo, methodicamente perfurado, cuja haste fixa ao suporte da peça ou inversamente.

A resistencia que o liquido oppõe ao movimento do embolo dentro do cylindro molera o movimento do suporte, a que está ligado, e assim fica limitado o recuo.

Os compressores hydraulicos que são como se vê, muito simples e automaticos pertencem apezar disso a systemas diversos conforme os fabricantes alteraram este ou aquelle ponto. Krupp e Razskazoff adoptaram o freio de orificios constantes com passagem livre e uma valvula carregada de peso constante; Vavasseur o de orificios variaveis com correção circular que garante um recuo constante e o Sr. Canet o de haste contraria (contretize central) que parece-me ser uma modificação na idéa primeira de Vavasseur.

Os freios de orificio constante oppõem uma resistencia grande desde o principio do recuo, mas diminuindo progressivamente; os de orificios variaveis permitem a sahida do liquido ao principio, mas a pouco e pouco impedem-na.

Neste ultimo processo ha ranhuras ao longo do cylindro e valvulas, o que tudo melhor se verá mais adiante.

O freio hydraulico do Sr. Canet foi estudado no Polygono do Hoc por meio do velocimetro Sebert. O apparelho estava collocado na carreta de uma peça de 27 centímetros de 36 calibres. Pelo exame do traçado das curvas das velocidades de recuo o das pressões totaes nos cylindros do compressor e da curva que mostra a variação no orificio de passagem, conclue-se que a pressão nos cylindros foi constante durante a maior parte do recuo — o que é excellente recommendação para o compressor, que evita desse modo as pressões bruscas que fatigam as carretas. Assemelha-se elle muito ao do Sr. Vavasseur, que foi o primeiro a introduzir grandes melhoramentos nos freios hydraulicos, — o que aliás não é para extranhar, pois que foi junto a Vavasseur que o Sr. Canet, na Inglaterra, adquiriu grande pratica de que se utilisou, modificando o que não lhe parecia bom ou conjuncto.

Além disso, deve-se-lhe a theoria da construção dos freios, pois foi quem demonstrou que a resistencia dos compressores não provém do attrito que soffre o liquido ao ser forçado a passar pelos orificios do embolo, mas sim á perda da força viva, que experimenta o liquido, ao qual o reparo communica a reacção do tiro.

Cada uma das carretas do systema Canet, pertence a um determinado typo dependente das funcções que tem de exercer o canhão a que ella é destinada. Ha assim cinco grandes divisões nas carretas: 1ª, carretas de montanha e de campanha; 2ª, carretas de sitio e praça; 3ª, de costa; 4ª, de embarcação e desembarque; 5ª, de bordo. Estas duas ultimas classes, que constituem o material naval interessam-nos particularmente. A variedade de typos é, porém, tão grande que pode-se dizer, sem grande exagero, que cada canhão conforme seu typo,

fim a que se destina e logar onde tem de funcionar, exige e tem uma carreta especial.

Geralmente considerado, o reparo dos canhões Canet compõe-se de tres partes distinctas: a carreta propriamente dita, o estrado e a base, e além destas do escudo, em alguns typos.

A carreta propriamente dita supporta o canhão e desce por meio de chapas inclinadas nas falcas, collocadas na parte superior do estrado. Nella se acham os cylindros do compressor e o mecanismo para apontar em altura.

O estrado, de aço, é a parte formada pelas falcas com estaes. E' nelle que se encontra o apparelho para pontaria em direcção.

A base é o chapeado circular que se prende ao convés, e sobre a qual assentam os trilhos para movimento do estrado e tambem o peão em torno do qual este movimento se effectua. E' de uma só peça, o que tem por fim: evitar que qualquer flexão do convés influencia na pontaria e que as pressões do tiro possam transmitir-se com certa uniformidade.

Para a pontaria em altura, não trazem as carretas o parafuso sem fim e a roda helicoidal, usada em muitos reparos. O mecanismo compõe-se de um excentrico, formado de duas engrenagens, uma interior e outra exterior, movidas por uma alavanca de manobra e ligadas ao canhão por intermedio de um cone de fricção que impele os solavancos do canhão de actuar nas engrenagens e deterioral-as. O mecanismo todo, protegido por um envolvero metallico, está collocado sobre o cylindro esquerdo da carreta e funciona com extraordinaria facilidade e rapidez quer para o movimento de elevação quer para o de depressão.

O apparelho para a pontaria em direcção foi adaptado ao estrado e é semelhante a transmissão dos movimentos a que acabamos de descrever. Faz-se a pontaria movendo uma alavanca pequena que actua sobre um freio ligado a chapa dentada circular da base. Conforme a pressão na alavanca é feita para a direita ou para a esquerda, assim se move o systema.

O metter ou retirar da bateria é geralmente obtido mecanicamente com auxilio das talhas dos lados, ou por meio da pressão hydraulica. Nos reparos de estrado horizontal, em que a gravidade não póde bastar para metter o canhão em bateria, usa-se de um recuperador — reunião de duas séries de molas; as hastes do embolo do compressor são, neste caso, ligadas a chapa trazeira do estrado. Durante o recuo, a força viva desenvolvida dirige-se ao recuperador e nelle se arma a la para, uma vez terminado o recuo, restituir o trabalho absorvido, fazendo o reparo voltar á primeira posição.

Os reparos Canet, construidos para o serviço de bordo, dividem-se, em relação á disposição especial dos estrados, em reparos de estrado horizontal, de estrado inclinado e de estrado circular. Em cada um destes encontram-se ligeiras modificações do typo geral em ordem a obter certos melhoramentos na sua manobra ou no serviço que se tem em vista realizar com seu auxilio.

(Continua)

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1891

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques — Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros, a excepção dos Exms. Srs. ministros Visconde de Sabará, Aleazar Araripe, Andrade Pinto e Barão de Lucena.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente — Mandou-se averbar as participações do juiz substituto do estado do Espirito Santo Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto de ter deixado o referido cargo, por ter sido nomeado membro da junta do referido estado, e do procurador seccional do mesmo estado Altino Mathews Pereira Costa de haver assumido o respectivo exercicio: O mais a respeito dos magistrados estaduais, que se mandou archivar.

Passou-se aos julgamentos de

Habeas corpus

N. 192 — Relator o Exm. Sr. ministro Mendonça Uchôa, paciente Manoel Carvalho. — Obtidas as informações requisitadas, mandou-se que fosse o paciente solto.

N. 193 — Relator o Exm. Sr. ministro Queiroz Barros, paciente Antonio Capello. — Foi negada a ordem de soltura, visto já achar-se condemnado o dito paciente.

Habeas corpus apresentado nesta sessão

N. 195 — Relator o Exm. Sr. ministro Piza e Almeida, paciente Vicente Cerbino. — Foi deferida a petição para o effecto de ser apresentado o paciente na sessão extraordinaria do dia 2 de janeiro do seguinte anno, ouvida a respectiva autoridade; contra o voto do Exm. Sr. ministro Faria.

N. 197 — Relator o Exm. Sr. ministro Aquino e Castro, reu ausencia dos juizes, a algum dos quaes cabia, paciente Manoel Bezerra de Medeiros. — Deferiu-se a petição e marcou-se a sessão do dia 20 de fevereiro do anno vindouro, para ser apresentado o paciente e ouvido o juiz municipal do termo de Pão Ferro, a vista da copia dos autos até ao dia e hora supra marcados. A votação foi unanime.

N. 198 — Relator o Exm. Sr. ministro Faria, paciente Antonio Roqueira. — Do mesmo modo foi deferida a petição, exigindo-se esclarecimentos da respectiva autoridade; com apresentação do paciente na sessão extraordinaria do dia 2 de janeiro seguinte, ás 11 horas.

N. 199 — Relator o Exm. Sr. ministro Uchôa, paciente Antonio da Silva Arvellos. — A mesma decisão de deferimento.

N. 200 — Relator o Exm. Sr. ministro Queiroz Barros, paciente Leon Orestim. — Preferiu-se igual sentença de deferimento.

N. 201 — Relator o Exm. Sr. ministro Souza Mendes, por compensação do habeas corpus ce n. 194, paciente Luiz Pedroso. — A mesma sentença deferindo a petição.

Em todos estes processos votou o Sr. Faria não tomando conhecimento.

Levantou-se a sessão á 11 1/2 hora da tarde.

O secretario, Pedreira.

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foi dirigido o seguinte:

S. LUIZ DO MARANHÃO, 28 de dezembro de 1891.—Os officiaes de mar e terra effectivos, honorarios e reformados, residentes no Maranhão, solidarios com seus companheiros da Capital Federal, prestam completo apoio á manutenção da Republica Federativa.—Coronel Joaquim Manoel de Medeiros, capitães-tenentes Othon de Carvalho Ballão, Augusto Fructuoso Monteiro da Silva, major honorario Vieira de Souza, capitão-tenente Antonio Alves Camata, capitães Valerio Segismundo de Carvalho e José Augusto Cromwell, 2º tenente Francisco Antonio Pereira, tenente Antonio

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 de janeiro de 1893.....	254:897\$430
Em 1891.....	164:185\$550

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de janeiro de 1892.....	56:109\$849
---	-------------

Raymundo Bello, alferes Valerio Augusto de Amorim Caldas, capitão Reginaldo Nemesio de Sá, tenente Martiniano Francisco de Oliveira, alferes Manoel Gomes de Azevedo, capitão Pedro de Aquino Moreira, primeiros tenentes Henrique Adalberto Thedeu Costa, Luiz Henrique de Noronha, commissario Cezar Coutinho da Fonseca Tamoyo, tenentes Leopoldo de Barros Vasconcellos, alferes Antonio Isaac Ribeiro, Fernando Guapindayo, Bernardo Pio Corrêa Lima, Licinio Jansen Tavares, capitão Alfredo Ramos Chaves, primeiro tenente Raymundo José Ferreira Valle, alferes João de Lemos, Antonio Perles, Arthur Eduardo Pereira, tenente Manoel Joaquim Machado, capitão Firmino Raymundo dos Santos Reis, primeiro tenente Dr. Antonio José de Araujo, commissario João Monteiro da Cruz, alferes Bibiano Pedro de Souza, Firmino Gomes da Silva, Ignacio Raymundo dos Reis, commissario Paulo Francisco de Oliveira Barrozo, major graduado reformado Joaquim Antonio Genovez, major Feliciano Xavier Freire Junior, capitão reformado Vicente Ferreira de Faria Goiabeira, tenente Mauricio Lemos, coronel reformado Pedro Luiz Manoel de Jesus, capellão tenente reformado Gervasio Antonio Nogueira e major graduado reformado José Lourenço da Silva Milanez.

Casamento civil—Na 19ª pretoria effectuou-se a 27 de dezembro ultimo o casamento de Raphael Joaquim Barbosa com Mamedia Emilia Barbosa.

Derby-Club—Esta sociedade realiza hoje, a seu decimo quinta corrida. Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Exames geraes de preparatorios—O resultado dos exames effectuados no mez de dezembro proximo findo foi o seguinte:

- Dia 28—portuguez
 - Approvados plenamente: Carlos Halfeld, Antonio Carlos Tinoco Cabral e Gustavo Affonso Farneze.
 - Approvados simplesmente: Diogo Benicio da Silva, José Pestana de Aguiar, Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Carlos de Souza Abalo, Antonio Duque Estrada Azevedo, Ernesto José Gonçalves, José Franco Caldas, João Baptista Catta Preta e Nilo Feliciano Pimenta.
 - Inhabilitados, 6.
 - Dia 29—portuguez
 - Approvado com distincção, Augusto de Brito Belford Roxo.
 - Approvado plenamente, Felix Ferraz.
 - Approvados simplesmente: Adalberto Fernandes dos Santos, Affonso Pereira Couto, Floriano Gomes da Cruz, Mauricio R. Pereira, Alcides Domingues da Silva, Pedro José Thomaz, Francisco Paes Leme, Arthur Paulo de Souza e Mario Penaforte.
 - Inhabilitados, 6.
 - Reprovado, 1.
 - Portuguez — Dia 30—Distincção, Januaria Corrêa de Mello.
 - Simplesmente: Zeferino Graciliano Lima, Affonso Tolentino Estella de Vasconcellos, Francisco dos Reis Guimarães, Helvecio Gomes de Oliveira e Wilfrid Francis Lynch.
 - Inhabilitados, 11.
 - Reprovado, 1.
 - Portuguez—Dia 31 — Simplesmente: Raul Rodrigues Coelho, José de Castro Botelho, Octavio Kelly e Eulino do Rosario Cardoso.
 - Inhabilitados, 13.
 - Reprovado, 1.
 - Francez—Dia 28—Inhabilitados, 3.
 - Reprovado, 1.
 - Francez—Dia 29—Plenamente, Affonso Leite Guimarães.
 - Simplesmente: Elpidio Cordeiro, Armando de Castro Guimarães, Manoel José Nogueira da Gama, Carlos da Costa Soares Junior e João Lauro Martins.
 - Inhabilitados, 4.
 - Reprovados, 2.
 - Francez—Dia 30—Distincção, Alice Rossat Faria.
 - Plenamente, Eduardo Roquette Carneiro de Mendonça.

- Simplesmente: Martinho Alvares dos Santos Silva, Zillah do Paço Mattoso Maia, Pedro da Costa Azevedo, Mario Galvão, Joaquim Lopes do Couto e José Pinto de Freitas.
- Inhabilitados, 4.
- Francez—Dia 31—Simplesmente: Chrysantho Sá de Miranda Pinto, José Fernandes de Oliveira Leite, Domingos Jacy Monteiro Netto, Manoel Ferreira Simões Ayres, Octavio Pereira de Andrade e Antonio Aranha Meira de Vasconcellos.
- Inhabilitados, 5.
- Reprovado, 1.
- Historia geral—Dia 31—Plenamente: Joaquim Rabello Teixeira e José Vicente Lisboa Junior.
- Simplesmente: Joaquim Pardo de Araujo Vieira e Sergio de Miranda Pires.
- Inglez—Dia 28—Plenamente, Thomé Luiz Dias dos Santos Brandão.
- Simplesmente, João do Nascimento Navarro.
- Inhabilitados, 2.
- Reprovados, 2.
- Inglez—Dia 29 — Simplesmente, Symphronio da Silva Gandra.
- Inhabilitados, 5.
- Inglez—Dia 30—Plenamente, Oscar Lishoa da Cunha.
- Simplesmente, Isabel Maria van Dalsen Othoniel.
- Inhabilitados, 3.
- Reprovado, 1.
- Inglez—Dia 31—Plenamente: José dos Mares Maciel da Costa e Alvaro de Barros Machado da Silva.
- Simplesmente, Enéas de Mello Gonçalves.
- Inhabilitados, 2.
- Reprovado, 1.
- Geographia — Dia 28 — Plenamente: Luiz Sampaio Tavares e João Jeronymo Pacheco Pereira.
- Simplesmente: Maximiliano Alberto de Souza Rezende e Alfredo Clemente Pinto.
- Inhabilitados, 4.
- Geographia—Dia 29 — Distincção: José Bezerra Cavalcanti.
- Simplesmente: Alberto Ferreira, Thomé Luiz Dias dos Santos Brandão, João Caetano de Oliveira Guimarães e Luiz Manoel Fernandes da Cunha.
- Inhabilitados, 3.
- Geographia—Dia 30 — Simplesmente: João da Costa Soares, Heitor de Belford Ramos, Paulo Ernesto de Azevedo, Eurico Marques Mancebo, Miguel de Castro Caminhas e Augusto Scheiner de Mendonça.
- Inhabilitado, 1.
- Geographia—Dia 31 — Simplesmente: Rodolpho Teixeira, Gabriel Ramos da Silva e Adolpho Baptista Magalhães.
- Arithmetica e algebra—Dia 28—Plenamente, Adriano da Cunha e Mello.
- Simplesmente: Benjamin Goulart e Octavio Barboza Carneiro.
- Inhabilitados, 3.
- Retirou-se, 1.
- Arithmetica e algebra — Dia 29 — Simplesmente: Henrique de Figueiredo Vasconcellos, João Leopoldo da Rocha Fragozo.
- Arithmetica e algebra — Dia 30 — Plenamente, Miguel Noel Nascentes Bourrier.
- Simplesmente: Chrysantho Sá de Miranda Pinto e Joaquim Antonio Vieira de Souza.
- Inhabilitados, 2.
- Arithmetica e algebra — Dia 31—Simplesmente: José Alves da Torre e Luiz Frederico Carpenter.
- Inhabilitados, 3.
- Geometria e trigonometria—Dia 28. — Inhabilitados, 2.
- Reprovado, 1.
- Retirou-se, 1.
- Geometria e trigonometria — Dia 29 — Simplesmente, Theodulo Soares de Meirelles.
- Inhabilitado, 1.
- Reprovado, 1.
- Retirou-se, 1.
- Geometria e trigonometria—Dia 30 — Plenamente, Roberto Paulino Soares de Souza.
- Simplesmente, Olynthio de Castro Monteiro de Carvalho.
- Geometria e trigonometria — Dia 31 — Plenamente, Antonio Rodrigues Tagarro.

Commercio exterior da Hespanha—A direcção geral das contribuições indirectas publicou em Madrid o resumo mensal correspondente a outubro e o resumo dos dez primeiros mezes de 1889, 1890 e 1891 da estatística do consumo exterior da Hespanha.

A importação de outubro do anno corrente foi menor que a de igual mez dos annos anteriores, e é tambem menor a importação dos dez primeiros mezes do anno actual, si a compararmos com igual periodo de tempo do anno ultimo.

Com respeito à exportação, é menor a de outubro ultimo do que a do mesmo mez do anno passado; mas comparando os dez primeiros mezes de ambos elles, o actual é superior ao de 1889 e 1890.

A questão dos vinhos solicita, naturalmente, a attenção. A Hespanha enviou á Franca este anno mais vinho de pasto do que em 1889 e 1890.

No mez de outubro a exportação diminuiu, comparativamente com igual mez dos outros annos; mas tomando os 10 primeiros mezes, como ponto de comparação, vemos que a Hespanha exportou para a Franca 7.450,113 de vinho commum, contra 5.676.699 e 5.908.839 que para lá foi em 1889 e 1890 respectivamente.

Tambem remetteram vinho de Jerez e os seus similares em maior quantidade. Do vinho generoso é que diminuiu a remessa.

Quanto à importação do alcool, ha os seguintes algarismos: Em outubro recebeu a Hespanha 24.257 hectolitros da Alemanha e 5.503 da Suecia, e o anno passado recebera respectivamente 27.461 e 27.235. Nas cifras totaes dos 10 mezes decorridos houve uma diminuição de 100.000 hectolitros.

A importação do trigo diminuiu no mez de outubro ultimo, mas, comparativamente, nos dez mezes d'este anno com os do anno anterior, accusam um augmento de seis milhões de kilogrammas.

Na ilha de Cuba é que, longe de augmentar, diminue na Peninsula a importação do assucar cubano.

O azeite de oliveira é um producto que merece attenção; vaé diminuindo a remessa.

A receita obtida no mez de outubro e nos quatro primeiros mezes dos annos economicos de 1889-90, 1890-91 e 1891-92, no que corre a cargo da direcção geral de contribuições indirectas, representa um augmento tanto em um periodo como em outro.

A imprensa hespanhola não julga a situação desesপরাদা.

O homicidio e apenas de morte—Na *Juridical Review* o Sr. Ch. Scott, analysando a *Criminologia* de Garofalo, põe em relevo algarismos e factos deveras interessantes.

Assim, de 1881 a 1887 a media annual dos homicidios nos principaes estados da Europa foi de 9,208. Este total reparte-se entre: a Austria, 689; a Hungria, 1,231; a Hespanha, 1,584; a Italia, 3,606; a Alemanha, 577; a Franca, 847; a Belgica, 132; a Hollanda, 35; a Inglaterra, 318; a Escocia, 60; e a Irlanda 129. Se se juntarem a estes paizes a Suecia, a Dinamarca, a Noruega, Portugal, a Roumania, a Servia, o Montenegro, a Bulgaria, a Russia e a Grecia, o numero dos homicidios sera de cerca de 15,000. Quanto a America faltam absolutamente os dados estatisticos; mas attribue-se aos Estados-Unidos a media annual de 3,000 homicidios.

A raça latina parece ter a preponderancia neste ramo da criminalidade. O crescimento deste coincide com o da instrucção (1860) A immundade relativa da Grã-Bretanha neste ponto devida, segundo se julga, à execução implacavel dos vadios, no reinado de Henrique VIII, principe que mandou enforcar a bagatella de 74,000 nos cadafalsos reaes, bem como ao transporte ulterior dos criminosos inglezes para a Australia e America.

Depois que os castigos foram minorados na Europa, o crime tem progredido a grandes passos nos paizes onde se admittiu a attenuação das penas. Assim, por exemplo, em Fran-

ca, de 1828 a 1881, o augmento foi de 197 a 234; os infantichios passaram de 102 a 194; os ferimentos e aggressões, de 8,000 a 10,000, os roubos, de 9,000 a 33,000, e assim por diante para os demais crimes e delictos. E; entretanto, a população augmentou apenas 7 milhões. Em 1885, a marcha da criminalidade era ainda mais rapida. Em Napoles, em 1832 os homicidios de toda a especie (incluindo os involuntarios) não ultrapassavam o numero de 669, e em 1880 attingiam o de 1,061 (sem comprehender os involuntarios.)

Em todas as nações onde a pena de morte foi completamente abolida ou se applica raras vezes, o homicidio tem progredido de um modo extraordinario: Belgica, Prussia, Suissa, França, Italia e Portugal.

Asylo Agricola Santa Isabel — Sob a presidencia do Dr. Manoel Francisco Correia, realizou-se no dia 28 de dezembro a distribuição dos premios aos alumnos deste asylo, que a philantropica Associação Promotora da Infancia Desamparada fundou e mantém na povoação do Desengano, estado do Rio de Janeiro, e do qual é director o Dr. Elesbão Fiuzza.

Ao começar a solemnidade, o presidente assignalou o facto que pela primeira vez se realiza debaixo de suas vistas, nos longos annos em que tem assistido a estas festas escolares, de merecerem *diplomas de bom proced. m. n. o.*, diplomas de caracter, todos os alumnos de um estabelecimento de instrucção.

Ambicionava muito que o facto se desse, sendo *merecida* a distincção: como favor não tem ella prestimo algum.

O director do asylo, não de hoje, mas desde algum tempo, dava-lhe a esperanza pelo procedimento exemplar que iam tendo os asyliados de que não reputaria nenhum indigno de tão apreciado galardão. O seu juizo no fim do anno está de accordo com o que antes manifestára; e « coube-me, disse o presidente, ter a ambicionada satisfação em um internato de jovens brazileiros, pertencentes ás classes menos afortunadas.

« Só uma satisfação excederia a esta, si possível, a de presenciarmos o facto em um internato de meninas.

« Espero tambem que não me seja dado o desgosto, que não me recordo de haver experimentado, de ver retirar no futuro a algum dos asyliados o honroso diploma que todos agora mereceram.

« Si foi o asylo o primeiro estabelecimento de ensino sob a minha direcção, que teve a gloria a que estou me referindo, não permita Deus seja tambem o primeiro em que um alumno perca o *diploma de character* que uma vez conquistou. Basta para que tal infortunio não succeda que os alumnos continuem a cultivar como até aqui as *flors d'anima*. O caracter corresponde na ordem moral ao asseio na ordem physica: *foje do que suja.*»

Foram conferidos premios especiaes aos auxiliares: da inspecção, Cherubim P. Luiz, 60\$; da cosinha, Othon de Castro, 20\$; da dispensa, Manoel Motta, 20\$; da rouparia, Camillo de Mello, 20\$; da lavoura, Alfredo Nascimento, 20\$; da lavanderia, Miguel Monte Scyllene, 12\$; do trato de animaes, Alfredo Guimarães, 10\$; do colmeal, Irineu Alvares, 5\$000.

Premios consistentes em livros: *musica*, Decado Silva; *instrucção*, 1ª classe, Martinho Guimarães; 2ª, Nicoláo Tolentino Costa; 3ª, Christovão de Sousa; 4ª, Mario Barbosa; *agricultura*, Francisco da Conceição e Gregorio Magno.

Menções honrosas: *musica*, Heraclides de Castro; *instrucção*, 1ª classe, Patricio de Souza; 2ª, José Varanda; 3ª, Ely Martins; *agricultura*, Alberto Guimarães.

Findo o acto, o Sr. José Luiz Affonso, pai-deiro residente no Desengano, saudou ao Sr. Conselheiro Correia, como alumno que foi da Escola Senador Correia, onde adquiriu a instrucção que tanto lhe tem aproveitado, beneficio que do mesmo modo muitos portuguezes, compatriotas, seus tecem alli recebido gratuitamente.

Durante a solemnidade, tocou excellentes peças a banda de musica do asylo, sob a direcção do habil professor Manoel Moreira Lopes.

ESTADO DO PIAUHY

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA PARNAHYBA, NO MEZ DE OUTUBRO DE 1891, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1890.

Denominações	1891	1890	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	6:096\$214	23:191\$135	16:197\$921
Despacho marítimo.....	60\$000	60\$000
Exportação.....	3:836\$399	3:917\$781	80\$382
Interior.....	1:028\$537	705\$325	322\$742
Extraordinario.....	2:860\$618	1:210\$398	1:650\$220
Depositos.....	191\$768	181\$032	9\$336
	14:917\$066	29:273\$071	1:932\$793	16:338\$803

A differença é de 14:356\$105 para menos.

Alfandega da Parnahyba, 17 de novembro de 1891. — O 1º escripturario, Antonio A. M. Lobo

Alfandega de Santos

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA ALFANDEGA NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1891 COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO ANTERIOR

Titulos de recçita	1890	1891	Differença	
			Para mais	Para menos
Importação.....	899:987\$561	1.061:199\$838	161:212\$277
Despacho marítimo.....	8:035\$187	6:322\$950	2:612\$237
Exportação.....	954:188\$324	246:650\$413	707:537\$911
Interior.....	74:084\$022	54:701\$291	19:380\$631
Extraordinaria.....	43:510\$014	353:761\$400	310:223\$456
Depositos.....	16:257\$337	26:665\$178	10:407\$841
Renda não classificada.....	13:500\$000	10:500\$000	3:000\$000
Somma.....	2.010:494\$275	1.759.807\$070	481:843\$574	732:550\$779

A differença para menos é de..... 250:687\$205

Segunda secção da Alfandega de Santos, 5 de dezembro de 1891. — O escripturario, José Martins dos Santos Serra Junior. — O chefe, Aureliano Augusto de Sousa Brito.

ALFANDEGA DE MANAOS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DE MANAOS, NO MEZ DE NOVEMBRO, EXERCICIO DE 1891, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCICIO ANTERIOR.

Rendas	Exercicio		Differenças	
	1891	1890	Para mais	Para menos
Importação.....	146:402\$465	155:668\$950	9:169\$485
Despacho marítimo.....	200\$000	280\$000	80\$000
Exportação.....	79:985\$322	79:985\$322
Interior.....	1:403\$600	4:722\$865	3:319\$265
Extraordinario.....	282\$025	7:787\$635	7:505\$610
Depositos.....	1:176\$70	1:854\$842	678\$172
	149:511\$760	250:293\$614	100:737\$854

Observação

A differença para menos de 100:737\$854 provém principalmente de ter passado a serem cobrados pelo Estado os direitos de exportação.

Alfandega de Manaos, 1 de dezembro de 1891. — O ajudante, João Antonio da Silva.

Folhinha—Os Srs. Soares & Niemeyer tiveram a delicadeza de nos enviar uma bella folhinha para o corrente anno, acompanhada de uma carta de felicitações.
Agradecemos a fineza.

Bibliotheca municipal — Capital Federal. Durante os 27 dias do mez de dezembro do anno findo, foi esta bibliotheca frequentada por 915 leitores sendo, 215 durante 12 noites que consultaram 995 obras; sobre theologia 25, jurisprudencia 35, sciencias e artes 235, bellas letras 355, historia, geographia, viagens, etc, 135, jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc. 210.

Nas linguas: portugueza 585, franceza 350 italianas 10, hespanhola 18, latina 2, ingleza 23, allemã 5, tupy 2.

Contadoria Geral da Guerra—Pagam-se amanhã o pessoal administrativo das escolas militares, a Directoria Geral de Obras Militares, as secretarias da intendencia, e arsenal de guerra, coronéis a capitães arregimentados que não pertençam á guarnição e na Fabrica de Polvora da Estrella a folha dos empregados e as ferias dos operarios.

O chorão—Por metaphora ou por abuso de linguagem dá-se o nome de *chorão* a uma arvore da familia dos salgueiros, que o vulgo tomou como prototypo.

A verdadeira arvore que poderia denominar-se *chorão* é uma especie da familia *cornus*.

Um individuo que viveu bastante tempo nas Indias refere ao *Indian Forester* a surpresa que lhe causou, uma vez, quando passava em uma estrada, ter-lhe cahido uma gota de agua na cabeça, sem que elle podesse saber de onde ella podia ter vindo.

Dias depois, passando pela mesma estrada, reparou então de onde cahiam essas gotas de agua, e viu que partiam de um ramo quebrado de uma *cornus*.

Esta chuva de seiva durou mais de dez dias.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se segunda-feira, 4, as folhas seguintes: Junta de Hygiene, Inspectoria de Saude dos Portos, Secretaria da Instrução, Laboratorio do Estado, hospitaes de S. Sebastião e de Santa Barbara, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Juizo dos Feitos, Secretarias da Justica, do Interior, do Exterior, da Agricultura, Terras e Colonisação, Montepios, diversas pensões, avulsa da agricultura e Jardim Botânico.

Pagam-se mais no dia 5 o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro; no dia 6 o das obras do Rio S. Pedro, e dia 7 o da Conceição e Xerem.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cachemir*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, idem.

Pelo *Arana*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Ortegal*, para o Rio da Prata e Matto-Grosso, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até á 1 idem; cartas para o interior até a 1 1/2 idem, idem com porte duplo até ás 2 idem e ditas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Itapeva*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde, de hoje cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Tamar*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Rotterdam, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 idem, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Mossoró*, para Macau, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 12, idem, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde e com porte duplo até á 1 idem.

Pelo *Satellite* para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã e com porte duplo até ás 8 idem.

Obituario — Sepultaram-se no dia 30 do mez findo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de José Machado Netto, 3 mezes, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 256.

Accesso pernicioso — as fluminenses Eva, 18 annos, residente no Asylo de Mendicidade e fallecida no Hospital de Santa Barbara; Waldemar, filha de Augusta Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecida á rua de D. Laura de Araujo n. 27; Virginia Teixeira Gouvêa, 18 annos, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria, (T. 3).

Broncho-pneumonia — os fluminenses Felipe Lima, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Caetano n. 87; Floriania Francisca dos Santos, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 130 (T. 2).

Cachexia senil — o portuguez Joaquim Antonio da Silva, 70 annos, viuvo, residente em Surubhy e fallecido na Santa Casa da Misericordia.

Convulsões — a fluminense Claudemira, filha de Leopoldino Casemiro de Figueiredo, 2 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Antonio n. 28.

Chirrose do figado — o portuguez Antonio Moreira, 55 annos, viuvo, residente á rua Monte Alegre n. 4 e fallecido no Hospital da Penitencia.

Enterocolite — o fluminense Paulo, filho de Amelia da Conceição, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Conceição n. 16.

Envenenamento por morphina (suicidio) — a fluminense Clementina Pereira de Medeiros, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 32.

Febre remittente paludosa — a fluminense Rosa, filha de Antonio Ignacio de Moraes, 1 anno, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 101.

Febre amarella — os hespanhoes Josephia Bouçon e Vidal, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua da Carioca n. 60; Pedro Girron, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Romana, chacara do Gurupé; José Biad, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 9; João Roldan, 25 annos, casado, residente na Villa Guarany e fallecido no hospicio da Saude; os portuguezes Julio de Souza Rodrigues, 25 annos, casado, residente na Travessa de S. Sebastião n. 13 e fallecido na Santa Casa; Ballina Adelaide, 40 annos, casada residente e fallecida na rua da Conceição n. 81; Joanna Correia de Sampaio, 56 annos, casada, residente e fallecida á rua da Conceição n. 81; o francez Henri Giryt, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de Cotegipe n. 1 A. (T. 8).

Gastro-enterite — a fluminense Georgeta, filha de Martinho Gervasio, 14 mezes, residente e fallecida á rua do B. de Ubá n. 24.

Hepatite chronica, o bahiano Manoel Jacintho do Nascimento, 51 annos, solteiro, residente na Praça da Harmonia n. 59, e fallecido na Santa Casa.

Hernia umbelical estrangulada — a franceza Emilia Dupais, 52 annos, casada, residente, na rua da Ajuda 52 e fallecida na casa do Saude do Dr. Catta Preta.

Insufficiencia Mitral — o portuguez Antonio Joaquim Bento, 39 annos, solteiro, residente na Praça Municipal n. 5 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Lymphatite pernicioso — o bahiano José Honorato, 40 annos solteiro residente na rua de S. José n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o alagoano Elias. José de Barros, 35 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão 222 e fallecido no hospicio de São João Baptista.

Lesão organica do coração — o portuguez José Rodrigues Gomes de Mello, 54 annos casado, residente e fallecido á rua do Visconde do Bom Retiro n. 42; o africano Eliseu Francisco da Penha, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça de D. Antonia n. 22.

Mal de Syão — o mineiro Eteyino Moreira de Novaes, 25 annos, solteiro, residente em Faria Lemos e fallecido na casa de saude do Dr. Catta Preta.

Meningite cerebral — o fluminense Luiz, filho de Euzebia Maria de Oliveira, 7 1/2 mezes residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 189.

Nephrite intersticial — o fluminense José Miguel Rodrigues, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á Travessa do Coronel Sayão n. 3.

Nephrite parenchymatosa — a franceza Maria Dubois Lavabre, 34 annos, casada, residente, e fallecido á rua do Senado n. 149.

Pneumonia — o africano Bento Congo Borges Monteiro, 103 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Abacté n. 30.

Sem declaração — um individuo de cor-branca apparecido na praia da ilha do Catalão.

Tisica pulmonar — o fluminense Salustiano Cornelio dos Santos, 53 annos, solteiro, residente na rua Silva Manoel n. 29 e fallecido na Santa Casa.

Trombose cerebral — o portuguez Abel Joaquim de Moraes, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 14.

Cachexia syphilitica — o fluminense Romeu Matta, 18 annos, solteiro, residente no Becco dos Ferreiros, n. 11 e fallecido na Santa Casa.

Typho ictericoide — os hespanhoes André Soares, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 190; Raphael Benedicto, 53 annos, casado, residente na rua Belmira (Inhatima) e verificado o obito no Necroterio.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Antonieta, filha de Antonio Dias de Almeida Brazil, 14 mezes, residente e fallecida á rua da Passagem n. 19. (Total 2.)

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Cyriaco José da Luz, 35 annos, solteiro, residente na rua S. José n. 46 e fallecido na Santa Casa; Francisca Luiza Pereira, 19 annos, residente e fallecida á Travessa Silva Bayão n. 3; Antonio, filho de Caetana Maria das Dores, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecido á rua Princeza Imperial n. 17; Rosalina Helena da Silva Vianna, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 68; o alagoano Guilhermino Pinheiro da Silva, 29 annos, casado, residente no Forte do Castello e fallecido no hospital central, do exercito. (Total 5.)

Variola confluyente — Florisbella Soares do Nascimento, 23 annos, residente na rua Lopes Quintas n. 30 e fallecida no hospital da Fabrica Carioca á rua de D. Castorina; os fluminenses João, filho de Pedro Luiz Cardoso Guimarães, 8 mezes, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 161; José Geraldo de Azevedo, 32 annos, solteiro, residente na corveta Guanabara; o cearense João Raymundo, 25 annos, solteiro, residente na brigada policial e ambos fallecidos no hospital de Santa Barbara. (Total 4.)

Variola hemorrhagica — a fluminense Adelaide Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente na rua da Assumpção n. 41 e fallecida no hospital de Santa Barbara.

Catharro suffocante — uma crianca, filha de Beatriz Henriques, do sexo masculino, de 7 dias e verificado no necroterio.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Manoel Apolinario da Silva, 6 mezes e meio, intra-uterinos, nascido morto á Praia Formosa n. 267; um dito do sexo feminino, idem, idem, nascido morto na mesma casa. (Total 2.)

No numero dos 55 sepultados estão incluidos 17 indiligentes, cujos enterrões foram gratuitos.

PARTE COMMERCIAL

CAMBIO Rio, 2

Os bancos adoptaram a taxa de 12 1/2 d. sobre Londres, que regulou durante o dia. Constatam transacções em letras bancarias a 12 1/2 e 12 9/16 d., e em papel, particular a 12 5/8 e 12 3/4 d.

O movimento do dia foi pequeno, mas o mercado conservou-se firme.

As taxas officiaes dos bancos foram as seguintes:

Londres.....	12 1/2 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco.....	760 a 762 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	940 a 942 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.....	763 a 775 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	360 a 380 %/o, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar..	3\$980 a 4\$000 à vista.

COTAÇÕES DA BOLSA

Soberanos

Soberanos..... 19\$300

Companhías

Comp. V. F. Sapucahy, c/75 % e bonus..... 40\$000

Debentures

Debs. Geral Estradas de Ferro, £ 20..... 3\$000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1892.— Joaquim Navirro de Andrade, predidente.— A. Simonsen, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

Cotações médias

Café

Lavado.....	} Nominaes
Superior.....	
1ª boa.....	
1ª regular.....	
Por 10 kilos	
1ª ordinaria.....	9\$600
2ª boa.....	8\$385
2ª ordinaria.....	7\$60

Entradas de capital

Estão marcados os seguintes prazos para prestações de capital:

Companhías :

Industrial de Kiosques, 1 de 20\$, à rua da Imperatriz n. 1, até.....	5
Theatros Brasileira, a 4ª de 40\$, até.....	5
Materiaes e Aterros, a 2ª de 40\$, rua da Quitanda n. 44, até.....	6
F. de Tecidos Santa Thereza, 1 de 30\$, à rua Primeiro de Março n. 117, até.....	7
E. F. Oeste de Minas, 1 de 10\$ sobre os 25 %/o, à rua Theophilo Ottoni n. 46, de 4ª a.....	7
Nacional M. de Docas, a 2ª de 10\$, à rua da Saude n. 85, até.....	8
Turf-Club, a 3ª de 20\$, à rua do Sacramento n. 1, até.....	11
Distillação Central, 1 de 20\$, até.....	15
Transporte de Cargas, a 6ª de 40\$, à rua da Candelaria n. 23, de 5ª a.....	16
Evoneas Fluminense, 1 de 10\$, à rua do Hospicio n. 34, até.....	20
Seguros Bonança, 1 de 10\$, à rua Primeiro de Março n. 2, até.....	31

Pagamentos de dividendos

Companhías.

Moinho fluminense, o 4º de 5\$, à rua do Ouvidor n. 32, desde já:
Rural do Brazil, o 3º de 10 % ou 3\$, rua Primeiro de Março n. 21, de 5 em deante.
União Fabril e Pastoril, 14 % sobre as acções, à rua Primeiro de Março n. 91, desde já.

Banco de C. Garantido, o-3º trimestral de 5\$, de 7 em deante.

Progresso Industrial do Brazil, o 2º de 7\$, à rua do Visconde de Inhaúma n. 98, de 4 em deante.

Seguros Fidelidade, o 62º, a razão de 12\$, à rua da Candelaria n. 18.

Seguros Garantia, o 46º de 12\$, à rua Primeiro de Março n. 27, de 7 em deante.

Companhia Vição Ferrea Sapucahy, o 3º coupon.

Empresa de Obras Publicas no Brazil, o 3º coupon dos debentures do emp. £ 562.500, à rua do Hospicio n. 49, desde já, do meio-dia às 2 horas da tarde.

Cantareira e Vição Fluminense, o 3º coupon dos debentures do empréstimo de £ 787.500, à rua do Hospicio n. 49, no escriptorio da Empresa de Obras Publicas no Brazil, desde já, do meio-dia às 2 horas.

Fidelidade, sociedade bancaria e de seguros, 62º na razão de 129 por acção, à rua da Candelaria n. 18, desde já, das 11 às 2 horas da tarde.

Rural do Brazil, o 3º de 10 % ou 3\$ por acção, à rua Primeiro de Março n. 21, do dia 5 em deante das 11 às 3 horas da tarde.

Seguros Garantia, o 46º relativo ao 2º semestre do corrente anno, 12\$ por acção, à rua Primeiro de Março n. 27, 1º andar, do dia 7 em deante, das 11 às 2 horas da tarde.

Seguros Mutuos Contra Fogo, juros correspondentes ao 4º semestre, à rua dos Ourives n. 46, do dia 5 em deante, das 11 às 4 horas da tarde.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, o 4º semestral a 5\$ por acção, à rua do Ouvidor n. 32, sobrado, deste já, das 12 às 2 horas da tarde.

Bancos:

Credito Real do Brazil, juros das letras hypothecarias relativas ao semestre findo, ao coupon da letra de 5 %/o, typo ouro, compete a quantia de 5\$550, calculada ao cambio de 12 1/4 d., à rua Primeiro de Março n. 35, desde já, das 11 horas da manhã em deante.

Credito Garantido, o 3º trimestral, na razão de 5\$ por acção, à rua da Alfandega n. 7, do dia 7 em deante, das 11 às 3 horas da tarde.

De juros vencidos

E. F. União Valenciana, os coupons vencidos, na sede e à rua de Bragança n. 29, desde o dia 1.

Progresso Industrial do Brazil, o 2º semestre à razão de 7\$, rua do Visconde de Inhaúma n. 28, de 4 a 31.

Seguros Esperança, o 4º semestre, rua dos Ourives n. 46 de 5 em diante.

Banco de C. R. do Brazil, o semestre das letras hypothecarias em ouro e papel.

Cantareira e Vição Fluminense, o 3º coupon do empréstimo de £ 787.500, à rua do Hospicio n. 49.

Obras Publicas no Brazil, os coupons do emp. de £ 562.500, rua do Hospicio n. 49.

Dos debentures de £ 20, do dia 2 em deante, no London & Brazilian Bank.

C. Vição Ferrea Sapucahy, o 3º coupon de debentures de £ 50, do dia 5 em diante, no escriptorio da companhia.

Estão convocados para se reunir em assemblea geral os accionistas das seguintes sociedades:

Sportiva Brasileira, rua da Carioca n. 60.	4
Banco Metropolitan, rua Primeiro de Março n. 80, 1 hora.....	5
Industrial Assucareira, rua dos Ourives n. 37, 2 horas.....	5
Turf-Bank, travessa de S. Francisco de Paula n. 3, 1 hora.....	5
Construção Agricola e V. Ferrea, rua do Rosario n. 45, 1 hora.....	5
U. C. dos Varejistas de Secos e molhados, 12 horas.....	5
Banco Regional do Sul, rua Theophilo Ottoni n. 39, 1 hora.....	7
N. de Artefactos de Follas de Flandres, rua da Alfandega n. 92, 12 horas.....	7

U. Ind. e Mercantil, rua do Ouvidor n. 48, 12 horas.....	8
S. Anonyma O Brazil, rua Sete de Setembro n. 155, 2 horas.....	8
Materiaes e Aterros, rua da Quitanda n. 44, 1 hora.....	9
F. de Tecidos Corcovado, rua do Visconde de Inhaúma n. 3, 12 horas.....	9
Comm. e Ind. de Generos Alimenticios, rua da Alfandega n. 117, 12 horas....	11
Sportiva Luzitana, largo da Sé n. 13 5 horas.....	11
Territorial e Constructora, rua do Ouvidor n. 45, 1 hora.....	11
Banco Commercial e Constructor, rua Primeiro de Março n. 35, 1 hora.....	14
Banco Luzo-Brazileiro, rua Primeiro de Março n. 45, 12 horas.....	14
Moinho Fluminense, rua do Ouvidor n. 32.....	15

Embarcações em descarga

NO DIA 3 DE JANEIRO

MOVIMENTO DOS ANCORADOUROS

Ancoradouro da descarga atraz da Ilha das Cobras

Vapor allemão *Bahia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Carvalhaes, Freitas e despachos.

Vapor allemão *Pernambuco*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Ilha das Moças, Reis e despachos.

Vapor inglez *Humbold*, Liverpool: varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, Ilha do Vianna e despachos.

Vapor allemão *Montevideo*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Ilha das Moças, da Ordem e despachos.

Vapor allemão *Curlyby*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão *Valparaiso*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Ilha das Moças, Carvalhaes e despachos.

Vapor inglez *Wandswoorth*, Antuerpia: varios generos, alfandega, trapiche Ilha do Vianna, Docas de D. Pedro II e despachos.

Vapor inglez *Sirius*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche Damião e despachos.

Vapor allemão *Paranaguá*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão *Patagonia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, Havre: varios generos, alfandega, Docas Nacionaes, Carvalhaes, Ilha das Moças e despachos.

Noticias Maritimas

Vapores esperados

Santos, <i>Tamar</i>	3
Santos, <i>Amazonas</i>	3
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	4
Antuerpia e escalas, <i>Mandarim</i>	4
Nova York e escalas, <i>Vigilancia</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Cintra</i>	5
Santos, <i>Itacolomi</i>	5
Valparaiso e escalas, <i>Potosi</i>	8
Hamburgo e escalas, <i>Porto Alegre</i>	9

Vapores a sahir

Rio da Prata, <i>Clyde</i>	4
Hamburgo, Bahia e Lisboa, <i>Amazonas</i> ...	4
Southampton, Bahia, Pernambuco, Lisboa e Vigo, <i>Tamar</i>	4
Santos, <i>Graf Bismark</i>	4
Rio da Prata, <i>Ortegal</i> (4 horas).....	4
Ubatuba e escalas, <i>Adolpho de Barros</i> ...	5
Itajahy e escalas, <i>Alexandria</i> (meio-dia)...	5
Nova York, <i>Olbers</i>	5
Portos do Sul, <i>Corityba</i> (11 horas).....	6
Victoria e escalas, <i>Lucia</i>	6
Santos, <i>Enrique Barroso</i>	6
Santos, <i>Itacolomi</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Potosi</i>	8
Portos do Sul, <i>Ordina</i>	8
Hamburgo, Bahia e Lisboa, <i>Itaparica</i>	9

EDITAES E AVISOS

Thesouro Nacional

Resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

Na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional pagam-se, do dia 4 de janeiro em diante, os juros das apolices deste resgate, vencidos em 31 de dezembro do anno findo, mediante a apresentação das respectivas cauteladas.

Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional, 2 de janeiro de 1892. — *Everton de Almeida*.

Caixa da Amortização

Por esta repartição faz-se publico que os pagamento dos juros das apolices terão logar, do dia 2 de janeiro proximo em diante, da seguinte fórma: ás segundas, quartas e sextas, os juros das apolices de 4 %, convertidas e os dos empréstimos de 1879, e ás terças, quintas e sabbados os das apolices geraes de 5 % e bem assim os de 6 %, não reclamados, das apolices do Empréstimo Nacional de 1868.

Previne-se, portanto, aos respectivos possuidores que só nos referidos dias terão logar os pagamentos de taes juros, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Caixa de Amortização, 31 de dezembro de 1891. — *M. A. Galvão*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, se faz publico que foi expedido o *Equator* do Sr. Vice-Presidente da Republica á nomeação do Sr. Christiano Hecksher para consul geral da Dinamarca nesta capital.

Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 31 de dezembro de 1891. — O director geral, *Visconde de Cabo Frio*.

Commissariado Geral da Armada

Costuras

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do commissariado geral da armada, convidado ás senhoras matriculadas como costureiras desta repartição a reformarem as suas respectivas cartas de fiança até ao dia 15 do mez proximo-vindouro.

Secretaria do commissariado geral da armada, 31 de dezembro de 1891. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

Corridas no Derby-Club

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, domingo, 3 do corrente, por ocasião das corridas no *Derby-Club*, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros; desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens de subúrbios desde o SU 31 até o SU 69 e SU 30 até o SU 64 pararão na plataforma do *Derby-Club*.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta sem distincção de classe, é de 500 réis.

Inspectoria Geral do Trafego, 2 de janeiro de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, inspector geral interino.

Corpo de Bombeiros

Não tendo comparecido á concorrência que teve logar a 17 de novembro ultimo, propoente algum que propusesse o fornecimento durante o 1º semestre do corrente anno, de objectos para escriptorio, couros e artigos semelhantes, madeiras e materiaes de construção, recebem-se novamente propostas em carta fechada até as 11 horas do dia 16 do corrente para o fornecimento dos alludidos objectos.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar previamente amostras dos artigos que pretendem propor, acompanhados de uma relação em carta fechada desses artigos e seus respectivos preços.

Por ocasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acha-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria daquelle corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1892. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Te ordem do Sr. Dr. inspector geral de Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, previno aos Srs. examinandos em latin que 5ª feira, 5 do corrente mez, começa a chamada desta disciplina.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 2 de janeiro de 1892. — O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Escola Normal

Segunda-feira, 4 de janeiro, serão chamados a exame oral de algebra

Mathilde dos Reis Montenegro.

Polycena Rosa da Cruz Araujo.

Isabel Pinto de Campos.

Joaquim Villares Ferreira.

Turma suplementar:

Luiza Maria Villares Ferreira.

Leonor Carvalho da Cruz Araujo.

Maria Elisa dos Santos.

Serão tambem chamados a exame oral de choroграфия os alumnos que fizeram a prova escripta.

Secretaria da Escola Normal, 31 de dezembro de 1891. — O secretario, *A. Biolchini*.

ANNUNCIOS

The British Bank of South America Limited

antigamente

English Bank of Rio de Janeiro Limited enceta suas operações bancarias no dia 2 de janeiro de 1892.

Rua Primeiro de Março n. 39, 1º andar, provisoriamente.

A Menge, gerente.

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço publico que as notas de valor de 500\$, 50\$, 30\$ e 10\$, que se lançam em circulação substituindo as da emissão do Banco do Brazil, em observancia do contracto celebrado com aquelle banco, e a que se referem os editaes de 10 e 24 de julho, 21 de novembro e 5 de dezembro proximo passado são assignadas:

Carteira da emissão

Cedulas de 500\$, 1ª série, 1ª estampa

As de ns. 64.001 a 66.000, pelo Sr. E. M. de Paiva Rio, chefe da emissão, e rubricadas:

As de ns. 64.001 a 65.000, 65.501 a 66.000, pelos Srs. R. Carvalho e E. Nusbaum; as de ns. 65.001 a 65.500 pelos Srs. R. Carvalho e Oliveira Andrade.

Cedulas de 50\$, da 2ª série, 1ª estampa

As de ns. 5.001 a 7.000, 8.001 a 9.000, são assignadas pelo Sr. E. M. de Paiva Rio, chefe da emissão; as de ns. 7.001 a 8.000, pelo Sr. F. L. Cohn, ajudante da emissão, no impedimento do chefe, e rubricadas:

As de ns. 5.001 a 8.000, pelos Srs. R. Carvalho e E. Nusbaum; as de ns. 8.001 a 8.500, pelos Srs. R. Carvalho e Zany; as de ns. 8.501 a 9.000, pelos Srs. R. Carvalho e Oliveira Andrade.

Cedulas de 30\$, 1ª série, 1ª estampa

As de ns. 17.001 a 21.000, são assignadas pelo Sr. E. M. de Paiva Rio, chefe da emissão; as de ns. 21.001 a 24.000, pelo Sr. F. L. Cohn, ajudante da emissão, no impedimento do chefe, e rubricadas:

As de ns. 17.001 a 18.000, 19.001 a 20.000, 20.001 a 21.000, 21.001 a 23.000 e 23.501 a 24.000, pelos Srs. R. Carvalho e E. Nusbaum, as de ns. 18.001 a 19.000 e 23.001 a 23.500, pelos Srs. R. Carvalho e Oliveira Andrade.

Cedulas de 10\$, 1ª série, 1ª estampa

As de ns. 48.001 a 49.000, são assignadas pelo Sr. F. L. Cohn, ajudante da emissão, no impedimento do chefe, e rubricadas:

As de ns. 48.001 a 49.000, pelos Srs. R. Carvalho e E. Nusbaum.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *F. P. Mayrink*, presidente.

Banco de Credito Popular do Brazil

Carteira de emissão

Faz-se publico que as notas de 100\$, 1ª serie 1ª estampa, de que trata o edital de 25 de setembro do corrente anno, foram assignadas: as de ns. 85.501 a 97.140 pelo chefe da emissão J. P. A. Espozel.

Dessas notas foram rubricadas pelos membros da junta fiscalizadora: as de ns. 87.501 a 88.500, 89.501 a 90.500, 91.001 a 92.000, 93.001 a 94.000 e 96.001 a 97.140 por V. Carvalho e Souza Pinto; as de ns. 86.501 a 87.500 por B. Falcão e C. Brancante; as de ns. 85.501 a 86.500, 88.501 a 89.500, 90.501 a 91.000, 92.001, a 93.000 e 94.001 a 96.000 por B. Falcão e F. Vidal.

Faz-se publico, outrossim, que as notas de 5\$, 1ª serie 1ª estampa, de que trata o edital de 18 do corrente, foram assignadas: as de ns. 1 a 4.500, 7.001 a 8.000 e 9.001 a 10.000 pelo chefe da emissão J. P. A. Espozel e foram rubricadas pelos membros da junta fiscalizadora: as de ns. 1 a 4.000, 7.001 a 8.000 e 9.001 a 10.000 por V. Carvalho e Souza Pinto; as de ns. 4.001 a 4.500 por B. Falcão e F. Vidal.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — Pelo Banco de Credito Popular do Brazil. — *J. L. Moctez Leal*, presidente.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1892.